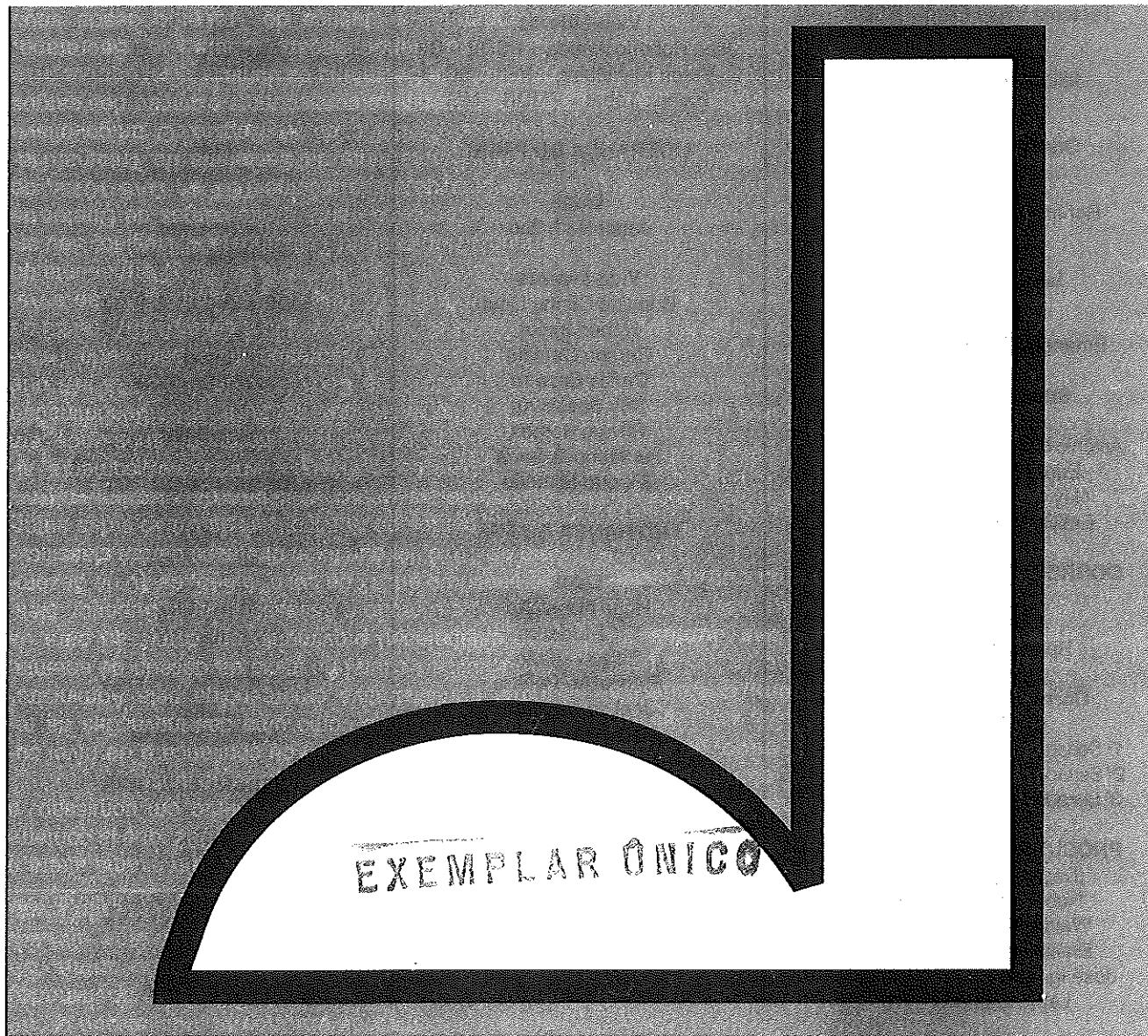


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LI - Nº 123

TERÇA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 1996

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

<p>MESA Presidente José Samey – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPB – MS</p> <p>4º Secretário Emandes Amorim – PMDB – RO</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>Antônio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP Ney Suassuna – PMDB – PB Emília Fernandes – PTB – RS</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP</p> <p>Corregedores – Substitutos (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p>PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Omelas – PFL – BA Emília Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF</p>	<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Vilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitacio Cafeteira</p> <p>Vice-Líder Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>Vice-Líder Sebastião Rocha</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSL</p> <p>Líder Romeu Tuma</p>

<p>AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegraf</p> <p>JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegraf</p>	<p>EXPEDIENTE</p> <p>RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata</p> <p>DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	<p>DIÁRIO DO SENADO FEDERAL</p> <p>Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)</p>

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 5ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 8 DE JULHO DE 1996

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 795/96, de 3 de julho do corrente, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, referente ao Requerimento nº 95, de 1996, de informações, do Senador Eduardo Suplicy, esclarecendo a impossibilidade de prestar as informações solicitadas, pelas razões que menciona.

11579

Nº 1.255/96, de 3 de julho do corrente, do Ministro da Justiça, referente ao Requerimento nº 457, de 1996, de remessa de documentos, do Senador Emandes Amorim.

11579

1.2.2 – Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1996 (nº 4.582, de 1994, na Casa de Origem), de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que transforma e cria cargos no Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

11579

Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994 (nº 3.710/93, na Casa de origem), que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

11579

1.2.3 – Ofício

Nº 1.390/96, de 29 de maio do corrente, do Presidente da Câmara Municipal de Curiá, encaminhando cópia autêntica do Requerimento nº 6.543, de autoria do Vereador José Roberto Sandoval, através do qual manifesta "votos de congratulações" ao Senado Federal pela iniciativa de tornar pública as proposições ora apresentadas e votadas nesta Casa, através da TV Senado.

11580

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo durante cinco dias úteis, a partir do dia 1º de agosto próximo, para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1996 (nº 4.582/94, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente.

11580

Recebimento do Ofício nº 741/96, de 5 do corrente, do Tribunal Superior do Trabalho, enca-

minhando à apreciação desta Casa proposta modificativa ao Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1995 (nº 4.235/93, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, para redefinir as jurisdições das Juntas de Conciliação e Julgamento nas Regiões da Justiça do Trabalho e dá outras providências.

11581

Recebimento da Mensagem nº 195, de 1996 (nº 635/96, na origem), de 4 do corrente, encaminhando demonstrativo das emissões do real referentes ao mês de maio do ano em curso, as razões das determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

11584

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR VALMIR CAMPELO – Difícil situação dos idosos no Brasil. Urgência da reforma do sistema previdenciário.

11584

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Intervenção da Diretoria da Petrobras no Fundo de Pensão dos Empregados da Petrobras – PETROS. Questionando a rentabilidade dos investimentos e a estabilidade dos fundos de pensão....

11585

SENADOR HUGO NAPOLEÃO – Comentando artigo publicado no jornal Folha de S. Paulo, de hoje, do Sr. Edemar Cid Ferreira, intitulado "Pequenas e saudáveis formigas"

11588

SENADOR JONAS PINHEIRO – Insuficiência do abastecimento energético de Mato Grosso. Necessidade de retomada da construção da usina hidrelétrica de Manso, em Mato Grosso.

11589

SENADOR JOSÉ AGRI/PINO – Regozijo pela assinatura do convênio, que tem como objetivo viabilizar o Projeto Economizar, visando diminuir o consumo de óleo diesel.

11591

SENADOR LAURO CAMPOS – Críticas aos gastos realizados pelo governo em propaganda, por ocasião das comemorações dos 2 anos do Plano Real. Reflexão sobre a criação do Proer.

11592

SENADOR HUMBERTO LUCENA – Realização do seminário "Brazilian Northeast Festival", em Nova Iorque, patrocinado pelo Banco do Nordeste, Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Itamarati e Embratur.

11594

SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Projeto de lei, do Poder Executivo, em tramitação na Câ-

mara dos Deputados, que reformula o ensino profissionalizante no Brasil. Agradecimento ao Presidente Fernando Henrique Cardoso pela liberação de recursos para a execução de importantes projetos em Pernambuco, que enumera.....

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, como Líder – Solicitando das Comissões técnicas que remetam as matérias ao plenário para votação o mais breve possível. Abandono das estradas federais brasileiras, em particular as da Bahia, conforme reportagem do jornal "A Tarde", de Salvador.....

1.2.6 – Requerimento

Nº 654, de 1996, de autoria do Senador Lúcio Alcântara e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do próximo dia 10 seja dedicado a homenagear o transcurso do 80º aniversário natalício do Deputado Federal André Franco Montoro.....

1.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADORA EMÍLIA FERNANDES – Morte de 94 idosos na Clínica Santa Genoveva, no Rio de Janeiro. Situação de abandono dos idosos no País. Aplausos à decisão do Governo de regularmentar a Política Nacional do Idoso, através do Decreto nº 1.948/96.....

SENADOR ERNANDES AMORIM – Críticas à distribuição de recursos pelo Ministério da Agricultura, privilegiando Estados, em detrimento dos da região Norte. Desvio de 4 milhões de reais pelo Governo de Rondônia, que eram destinados à construção de estradas.....

1.2.8 – Comunicações da Presidência

Convite do Presidente da Assembléia Nacional Popular da República da Guiné-Bissau ao Presidente do Senado para efetuar visita oficial e

de amizade àquele país. (Diversos nº 64, de 1996).....

11611

Presenças de vereadores gaúchos nas galerias do plenário desta Casa.....

11611

1.2.9 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR GUILHERME PALMEIRA – Comentando notícia publicada no jornal O Estado de S. Paulo, de 3 de julho último, que cita entre outras comemorações alusivas ao 2º aniversário do Plano Real, a fala do Presidente Fernando Henrique Cardoso e a do Ministro Pedro Malan, no programa de rádio, "Palavra do Presidente".....

11611

SENADOR BERNARDO CABRAL – Considerações sobre o possível processo de desnacionalização do Município de Tabatinga – AM, em que as crianças atravessam a fronteira para estudar na Colômbia.

11612

1.2.10 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 850 a 861, de 1996.

11614

3 – MESA DIRETORA

4 – COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

5 – CORTELEGEDORIA PARLAMENTAR

6 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

11595

11598

11600

11601

11610

Ata da 5^a Sessão não Deliberativa em 8 de julho de 1996

2^a Sessão Legislativa Extraordinária, da 50^a Legislatura

Presidência dos Srs. Nabor Júnior e Valmir Campelo

(Inicia-se a sessão às 14h30min.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 795/96, de 3 de julho de 1996, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, referente ao Requerimento nº 95, de 1996, de informações, do Senador Eduardo Suplicy, esclarecendo a impossibilidade de prestar as informações solicitadas, pelas razões que menciona.

Os esclarecimentos prestados pelo Ministro foram encaminhados, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao arquivo.

Nº 1.255/96, de 3 de julho de 1996, do Ministro da Justiça, referente ao Requerimento nº 457, de 1996, de remessa de documentos, do Senador Ernandes Amorim.

O documento foi encaminhado, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao arquivo.

PARECERES

PARECER Nº 399, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1996, (nº 4.582, de 1994, na Casa de origem) de Iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, e dos Territórios, que "transforma e cria cargos no Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios".

Relator: Senador Josaphat Marinho

Relatório

1. Nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal, e com fundamento no art. 96, II, b, da nossa Lei Magna, o presente projeto de lei, originário do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios "transforma e cria cargos no Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios".

2. Na Câmara dos Deputados recebeu o projeto pareceres da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação, da Comissão de Finanças e Tributação, pela adequação financeira e orçamentária com emenda contra o voto do Deputado Sílvio Torres, e da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, e da emenda adotada pela Comissão de Finanças e Tributação.

É o relatório.

Discussão

3. A matéria foi inicialmente examinada, naquela Casa Legislativa, pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, que se manifestou pela aprovação, nos seguintes termos:

"Analisando as informações fornecidas pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e a legislação citada constatamos um considerável incremento na estrutura daquele órgão com consequentemente aumento do número de cargos em diversas áreas.

Partindo-se do pressuposto de que aquela Corte possuía, nos serviços médico-odontológico e de apoio objeto da proposição, um quadro de pessoal compatível com suas necessidades, o simples acréscimo da demanda, em virtude da ampliação do número de servidores, justificaria o pleito.

Além disso, não há criação de novos cargos, apenas transformação, inclusive reduzindo a despesa prevista para remuneração dos novos cargos, que será, no seu total, inferior à remuneração que seria devida aos cargos ora extintos, caso fossem ocupados.

A previsão do Tribunal é de que os cargos criados, por transformação, proverão o atendimento de suas necessidades de pessoal nas áreas contempladas."

4. A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, com base nos dados relativos à execução orçamentária disponíveis no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional, em 16-6-95, concluiu:

"a) o Tribunal dispõe de recursos suficientes para fazer face à implementação do proposto no projeto, o que dá sustentação à informação ao Tribunal de que havia previsão orçamentária capaz de suportar este crescimento (Anexos I e II);

b) existiram 3 (três) cargos de Servente cuja criação foi autorizada pela Lei nº 8.185, de 14 de maio de 1991, mas que foram extintos pela Lei nº 8.407, de 10 de janeiro de 1992. Assim, não estão disponíveis para transformação. Desta forma, não se deve considerar a criação dos 3 (três) cargos de Atendente Judiciário que lhes correspondem. Portanto, nossas conclusões excluem as receitas e, em consequência, as despesas deles decorrentes;

c) a dotação inicial para pessoal ativo, recursos do orçamento fiscal, é de R\$101.297.097,00 que incluem R\$23.044.914,00 destinados ao cumprimento de Sentenças Judiciais, que reduz a dotação líquida para R\$78.252.183,00; (anexo III);

d) a dotação de pessoal já foi totalmente empenhada, excetuadas as destinadas às Sentenças Judiciais;

e) das dotações empenhadas, já foram liquidadas, até 16 de maio, um total de R\$30.688.102,62;

f) das dotações empenhadas, restam a liquidar R\$47.524.353,00, suficiente para pagamento das despesas decorrentes da aprovação deste projeto;

g) existe um crédito disponível (entendido como a diferença entre o empenhado e já liquidado e o empenhado e ainda não liquidado, isto é, um montante de recursos ainda não empenhados) de R\$189.726,17, que não interfere no resultado e demonstra a existência de saldo após a modificação do quadro de pessoal objeto do presente projeto de lei.

Pelo exposto, opinamos pela Adequação Financeira e Orçamentária do Projeto de Lei nº 4.582, de 1994, com a adoção da emenda de adequação, ao Anexo I, desta relatoria."

Parecer

5. Verifica-se, portanto, em obediência aos ditames constitucionais, que há "prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréos dela decorrentes" (Art. 169, parágrafo único, Inciso I da Constituição Federal). Inexiste, dessa forma, óbice à aprovação do presente projeto quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa, e também quanto ao mérito, da forma como remetido pela Casa de origem.

Sala da Comissão, 25 de junho de 1996 – Iris Rezende – Presidente – Josaphat Marinho – Relator – Romeu Tuma – Bernardo Cabral – Edison Lobão – Ney Suassuna – José Eduardo Dutra – José Ignácio – Sérgio Machado – Ramez Tebet – Jefferson Peres – Lúcio Alcântara – José Fogaça.

(*) PARECER Nº 400, DE 1996

Da Comissão Especial destinada a estudar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994, (nº 3.710/93, na Casa de origem), que "Institui o Código de Trânsito Brasileiro".

Relator Geral: Senador Gilberto Miranda Batalista

(*) Publicado em suplemento à presente edição

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O Expediente lido val à publicação

Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo

É lido o seguinte:

Palácio Rio Branco, 29 de maio de 1996

OFICIO Nº 1.390-DAP

Senhor Presidente,

Cumpre-me encaminhar cópia autêntica do Requerimento nº 6.543, de autoria do Vereador José Roberto Sandoval, aprovado por este Legislativo, através do qual manifesta "votos de congratulações" ao Senado Federal pela iniciativa de tornar públicas as proposições ora apresentadas e votadas nessa Casa de Leis, conforme justifica.

Atenciosamente, Vereador Iris Simões, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 6.543
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA 70/96

Proposição nº 70/96

O Vereador José Roberto Sandoval, infra assinado, no uso de suas atribuições submete à apreciação da Câmara a seguinte proposição

Requerimento

Requer a dnota Mesa Executiva, na forma regimental, registro nos anais deste Legislativo, de congratulações ao Senado Federal, pela iniciativa de tornar público as proposições ora apresentadas e votadas naquela Casa de Leis; através da TV do Senado – no Canal 35 da TV a Cabo NET, veiculada diariamente. Requer, ainda, encaminhamento de ofício ao Exm.^º Presidente do Senado Federal, dando ciência desta iniciativa.

Justificação

Num instante, onde a credibilidade política vem sendo arranhada, devido a desinformação por parte de alguns órgãos de comunicação, que tem emitido distorcidamente ao público, opiniões a respeito de diversas matérias legislativas, faz com que os Poderes organizados, venham a público, manifestar as suas atividades em várias formas, diante dessa realidade, esta Casa de Leis, já adota a divulgação das iniciativas aqui apresentadas, através do **Jornal do Vereador**, tornando públicas, as ações aqui discutidas e posteriormente votadas.

Agora, o Senado Federal, de maneira excepcional e direta, vem a público, mostrar qual é a sua forma de trabalho, em prol da Nação brasileira, e, por isso, não poderíamos deixar de registrar essa iniciativa: que, aproxima os outorgantes do Poder, do outorgado, isto é, o povo do Brasil.

Palácio Rio Branco, 22 de maio de 1996. –
José Roberto Sandoval, Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Foi encaminhado à publicação parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania concluindo favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1996 (nº 4.582/94, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que transforma e cria cargos no Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

A matéria ficará sobre a mesa, durante cinco dias úteis, a partir de 1º de agosto próximo, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu do Tribunal Superior do Trabalho, em atendimento ao Requerimento nº 521, de 1996, aprovada por este Plenário em 11 de junho último, o Ofício nº 741/96, de 5 do corrente, encaminhando à apreciação desta Casa, proposta modificativa ao Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1995 (nº 4.235/93, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, para redefinir as jurisdições das juntas de Conciliação e Julgamento nas Regiões da Justiça do Trabalho e dá outras providências.

A matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A Presidência fará republicar avulsos com as modificações propostas.

São os seguintes o ofício e a proposta modificativa recebidas do Tribunal Superior do Trabalho:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF. TST-GP-AJ Nº 741/96

Brasília 5 de julho de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para apreciação pelo Congresso Nacional, nos termos do art. 61, combinado com o art. 96, inciso II, alíneas b e e, ambos da Constituição Federal, a anexa proposta, modificativa e aditiva, aprovada pelo Órgão Especial da Corte, à emenda oferecida pelo Relator do Projeto de Lei nº 4.235-A, de 1993, o Deputado Régis de Oliveira.

A emenda objeto de proposta de modificação/adição altera o texto do art. 710 da Consolidação das Leis do Trabalho, contra o interesse da administração dos tribunais e, principalmente, opondo-se expressamente a norma que tem sede constitucional.

Com a emenda ora oferecida, corrige-se a inadequação constitucional e dá-se ao dispositivo legal em causa redação aprimorada e amoldada aos princípios contidos no art. 37 da Constituição da República.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Ermes Pedro Pedrassani – Ministro Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

PROJETO DE LEI Nº 4.235-A, DE 1993
 (Do Tribunal Superior do Trabalho)

Proposta do Tribunal Superior do Trabalho, oferecida, em atendimento à decisão do plenário do Senado, ao Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1995 (nº 4.235/93, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, para redefinir as jurisdições das Juntas de Conciliação e Julgamento nas Regiões da Justiça do Trabalho e dá outras provisões.

Dê-se ao art. 710 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, constante do art. 25 do projeto, a seguinte redação, suprimindo-se o seu parágrafo único:

"Art. 710. Cada Junta terá uma Secretaria, dirigida por servidor, Bacharel em Direito, designado pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, para o cargo de provimento em comissão, de nível superior, de Diretor de Secretaria.

§ 1º É vedada a designação, para o cargo de Diretor de Secretaria, de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou afim, até o terceiro grau, inclusive por adoção, de magistrado em atividade.

§ 2º A vedação estabelecida no parágrafo anterior não se estende a titular de cargo efetivo de órgão do Poder Judiciário, defesa, entretanto, sua nomeação, designação ou exercício junto ao respectivo magistrado."

Justificação

A presente proposta a modificação e adição à emenda oferecida pelo Deputado Régis de Oliveira ao Projeto de Lei nº 4.235-A, de 1993, oriundo deste Tribunal Superior do Trabalho, ora submetida à apreciação dos Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional, resulta da necessidade de adequar o texto da emenda não somente à letra da Constituição da República, assim como vigente hoje, mas também predispô-la à inserção no Projeto de Reforma do Poder judiciário, em tramitação nessa colenda Casa Legislativa.

A atual função do Diretor de Secretaria de Junta correspondente a cargo público de nível superior, de provimento em comissão. Nesse sentido, e.g., a Lei nº 8.720, de 19 de outubro de 1993, que criou cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

A emenda ao projeto de lei em exame altera a Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, que já contemplava, como cargo de provimento em comissão, a função de Diretor de Secretaria de junta.

Esse cargo, assim de confiança e de nível superior, comparece como uma das inovações da reforma administrativa empreendida pela Administração Pública Federal no início da década de setenta, que estabeleceu provimento em comissão para os cargos de Direção e Assessoramento Superior. Nesse sentido o art. 1º da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, lei que fixou diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais, entre outras providências.

Essa reclassificação, entretanto, somente alcançou a Justiça do Trabalho quatro anos após, em 1974, e foi então que surgiu a atual denominação para a direção da Secretaria de Junta. As leis que tratam do assunto são específicas para cada Tribunal. Toma-se como exemplo a Lei nº 6.107, de 23 de setembro de 1974, que criou o Grupo Direção e Assessoramento Superiores no Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Seu artigo sexto cria quarenta e oito cargos de Diretor de Secretaria de Junta, código TRT 4ª, DAS-101.2, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. O artigo oitavo rege a vacância e consequente extinção dos cargos de Chefe de Secretaria da Junta.

Essa denominação, Chefe de Secretaria, acompanhou a Justiça do Trabalho desde seus primórdios. A lei que criou os quadros de pessoal do judiciário trabalhista, vigente a Constituição de 1946, foi a Lei nº 409, de 25 de setembro de 1948. Já então o cargo era isolado, de provimento em comissão.

Observa-se, portanto, que a chefia ou direção de Secretaria de Junta de Conciliação e Julgamento foi sempre cargo de provimento em comissão. Contrastando, a emenda ao Projeto de Lei nº 4.235-A, do eminente Deputado Régis de Oliveira, estabelece a efetividade de provimento por indicação do Presidente da Junta ao Presidente do Tribunal.

Ora, trata-se de cargo de confiança, o que se constata já pelo manifesto propósito de reservá-la à iniciativa da autoridade judicial que preside o órgão de primeiro grau, mesmo abstraindo-se a iteratividade da legislação precedente. Se assim é, como torná-lo estatutariamente efetivo, submetido à rigidez da lei para provimento e vacância?

Cabe indagar, também, sobre a competência para o provimento.

A matéria de competência para organização e provimento de cargos dos serviços auxiliares dos Tribunais tem sede constitucional. A Constituição Federal de 1946 a previa no artigo 97, inciso II, *literis*:

"Compete aos Tribunais:

I –

II – elaborar seus Regimentos Internos e organizar os serviços auxiliares, provendo-lhes os cargos na forma da lei; e bem assim, propor ao Poder Legislativo competente a criação ou a extinção de cargos e a fixação dos respectivos vencimentos."

A Constituição de 1967 apenas melhorou a redação do dispositivo.

Já a Constituição vigente deu nova redação e nova dimensão à matéria. Qualificou essa competência, tornando-a privativa dos Tribunais. Competência privativa é, por definição, excludente. E de forma absoluta. Competência privativa é indelegável.

Essa competência, sendo constitucionalmente privativa do Tribunal, ele a exerce através de sua Presidência. A Constituição não confere tal competência ao Presidente do Tribunal. Na vigência das Constituições anteriores até se poderia admitir a delegação dessa competência ao Presidente, por medida de celeridade e de simplificação administrativa, eis que a competência era lata, e não estrita. Nesse sentido o magistério de Pinto Ferreira ("Comentários à Constituição Brasileira", 1992, 4º vol., pág. 26): "É do próprio Tribunal interessado a atribuição para prover os cargos...".

Já na vigência das constituições anteriores à atual, cuja disciplina era, como se viu, menos específica, tal distinção de competência fora objeto de pronunciamento do Colendo Supremo Tribunal Federal, como se observa da seguinte ementa:

"Representação de Inconstitucionalidade do art. 4º, da Lei nº 4.075/86, do Estado do Piauí, que dispõe: "Art. 4º – Ao Presidente do Tribunal compete nomear, demitir, exonerar, admitir, dispensar, transferir e aposentar os funcionários e serventuários do Poder Judiciário, inclusive preenchimento de funções gratificadas e concessão de licença e férias.

Competência do Tribunal de Justiça para prover os cargos dos serviços auxiliares (art. 115, II, da Constituição da República). Ressalva quanto à com-

petência do Tribunal de Justiça, nos termos do art. 115, incs. II e IV do citado diploma. Procedência da representação. Relator: Min. Djaci Falcão. Votação unânime. Decisão: 17-3-88."

O art. 96, inciso I, alínea e, da Constituição vigente adota o termo prover. Prover consta do Dicionário de Plácido e Silva como tendo vários sentidos. Para o Direito Administrativo "traz o conceito de nomear, designar ou indicar alguém para ocupar cargo ou exercer officio..."

A emenda do ilustre Deputado Régis de Oliveira, ao transformar o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Junta em cargo efetivo, retira-lhe a alocação própria dos cargos de direção e assessoramento superiores, legalmente prevista, sem justificação em conveniência administrativa.

A mesma emenda, ao condicionar a competência de prover o cargo de Diretor de Secretaria de Junta de Conciliação e Julgamento constitucionalmente prevista como privativa dos Tribunais – à indicação do Presidente do órgão de primeiro grau trabalhista, limita essa competência privativa de tribunal, transferindo-a parcialmente, por lei ordinária, não a um órgão de hierarquia administrativa inferior, mas ao presidente desse órgão. Essa emenda é, *data venia*, inconstitucional.

O parágrafo único acrescentado à presente proposta modificativo-aditiva reflete, como foi dito, a intenção de predispor o texto consolidado ao Projeto de Reforma do Poder Judiciário, presentemente em andamento no Congresso Nacional. O Relatório do eminentíssimo Deputado Jairo Carneiro contém orientação contra a prática do nepotismo "no seio do Poder Judiciário". Afirma o ilustre Relator:

"Afinal, a sociedade reclama por um Judiciário eficiente, o que repele a prática do protecionismo com nomeações não informadas pelo interesse público. Assim, propõe-se a vedação de se nomear para cargo em comissão ou designar para função de confiança ou para o exercício de qualquer outra atividade de direção, assessoria ou auxiliar, de livre nomeação ou designação e exoneração ou dispensa, em qualquer órgão do Poder Judiciário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou afim, até o terceiro grau, inclusive, ou por adoção, de magistrado em atividade, salvo se titular de cargo efetivo de órgão do Poder Judiciário, vedada a nomeação, designação ou exercício junto ao respectivo magistrado."

Brasília, 1º de julho de 1996. — **Ermes Pedro Pedrassani**, — Ministro Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 195 de 1996 (nº 635/96, na origem), de 4 do corrente, encaminhando demonstrativo das emissões do real referentes ao mês de maio do ano em curso, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Valmir Campelo, por cessão do Senador Guilherme Palmeira.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, o Brasil terá aproximadamente 14 milhões de idosos na virada do milênio. Em 2025, segundo estatística apresentada pelo Dr. Alexandre Kalache, chefe da Divisão de Envelhecimento da Organização Mundial de Saúde, 15% da população brasileira, cerca de 32 milhões de pessoas, terá idade acima de 60 anos.

No início da década de 50, nossa população de idosos não ultrapassava os dois milhões de habitantes. A comparação é necessária e aponta para uma conclusão inequívoca: o crescimento da população de idosos no Brasil está se processando em ritmo acelerado e poderá provocar um caos econômico e social sem precedentes, se não procurarmos desenvolver, desde já, alternativas de atendimento aos nossos velhos de hoje e de amanhã.

O respeitado médico brasileiro Alexandre Kalache, um dos destacados conferencistas do Seminário Internacional de Envelhecimento Populacional, realizado em Brasília na semana passada, com muita propriedade adverte que "o perfil das populações dos países em desenvolvimento está mudando muito rápido". Segundo aquele notável cientista, quem não começar a se preparar agora vai enfrentar uma situação caótica no futuro próximo.

Para se ter uma idéia do vertiginoso crescimento da nossa população de idosos, Sr. Presidente, permito-me apresentar mais uma comparação esclarecedora: em 117 anos, o número de idosos na França passou de 7% para 14% da população total. No Brasil, o número de idosos terá dobrado em ape-

nas 26 anos, segundo as projeções mais contidas e discretas.

O Sr. Lúcio Alcântara — Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Valmir Campelo?

O SR. VALMIR CAMPELO — Ouço V. Ex^a com muita atenção, Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara — O assunto que V. Ex^a traz a debate nesta tarde é daqueles que suscita grande interesse — ou deveria, pelo menos. Essa mudança da composição etária da população brasileira tem repercussões muito grandes no País, sejam na área de saúde, na questão da força de trabalho ou de ordem cultural. Nós podemos dizer que o Brasil está ficando velho e não está se preparando para a velhice, na medida em que há uma situação nova diante de nós. Em primeiro lugar, a sociedade brasileira não tem o hábito de respeitar o idoso. Pelo contrário, tende a subestimá-lo. O idoso é discriminado no mercado de trabalho — não se empregam mais as pessoas depois de uma certa idade —, desconsiderando-se a sua experiência; dá-se pouco carinho, pouco afeto ao idoso — o brasileiro é extremamente des cortês, indiferente com o idoso. O resultado são essas casas de morte, como certos asilos onde os velhos são maltratados, seja do ponto de vista de assistência médica, como afetivo e sentimental. Esse é um traço cultural que precisa mudar. Segundo: o problema da saúde e da Previdência Social. O País tem cada vez mais idosos. V. Ex^a citou cifras que indicam que o número de idosos dobrará em pouco tempo. Isso implica mais encargos previdenciários e significa que a longevidade vai refletir nos cálculos atuariais da Previdência e também na saúde porque essas pessoas tenderão a adoecer, a exigir cuidados médicos para as chamadas doenças próprias da senilidade, doenças degenerativas, de ordem neurológica, cardio-vasculares e assim por diante. Isso representa novo acréscimo nas despesas com a saúde. Já vimos como anda a saúde brasileira, não vamos falar sobre isso porque já é matéria de nosso conhecimento. Por último, gostaria de alertá-los para outro fato que tem certa conexão com o discurso de V. Ex^a, que é a queda vertiginosa da taxa de fecundidade do brasileiro. A Folha de S. Paulo do último domingo publicou um artigo muito interessante no qual uma cientista brasileira mostra uma pesquisa sobre as causas dessa queda rápida da fecundidade da mulher brasileira. Ela atribui a queda de fecundidade em grande parte à comunicação, à televisão e a outros meios de comunicação de massa e principalmente a um programa que a Deputada Marta Suplicy, esposa do Senador Eduardo Suplicy, manteve na televisão durante mais de dez anos informando so-

bre práticas anticoncepcionais. É um caso inédito, não há outro país do Terceiro Mundo que apresente um decréscimo tão rápido, tão acelerado, das taxas de fecundidade. Então, o Brasil vai-se transformando, cada vez mais, num País de idosos, num país com uma população com uma faixa etária muito elevada. V. Ex^a está alertando, está chamando a atenção, está mostrando que não podemos mais dizer, como se dizia até há pouco tempo, que o Brasil é um País de jovens. Não! Está mudando a composição etária da nossa população, aquela estrutura clássica das faixas etárias da sociedade brasileira muda rapidamente. Dessa forma, quero congratular-me com V. Ex^a por esse discurso que é um sinal de alerta, para que as autoridades brasileiras se componetrem dessa realidade e cuidem realmente de mudar o tratamento que dão ao idoso hoje, porque, volto a dizer, o Brasil está ficando velho e não está se preparando para a velhice.

O SR. VALMIR CAMPELO – Muito obrigado. Fico muito feliz com suas observações. V. Ex^a é um homem sempre voltado para os problemas sociais, um médico que sempre procurou amenizar os problemas da pessoa humana. Também os problemas sociais V. Ex^a, que já integrou o Executivo, conheceos muito bem. Com muita honra, incorpoço as palavras de V. Ex^a ao meu pronunciamento. O grande problema, Senador Lúcio Alcântara, é o descaso do Estado pela pessoa idosa. Não se aproveita a experiência do idoso para nada. Poderíamos inclusive aproveitá-la em alguns serviços do Estado por meio de conselhos, por meio de alguma atividade que viesse preencher essa lacuna. Infelizmente, em nosso País, o idoso é uma figura abandonada, esquecida. Precisamos ficar atentos à reforma da Previdência, para que se faça justiça ao idoso.

Segundo pesquisas patrocinadas pelo Ministério da Saúde, as despesas com a saúde de idosos em nosso País são pelo menos nove vezes menores que os gastos com a população de até 14 anos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as projeções e as estatísticas que acabo de apresentar são indiscutivelmente preocupantes e apontam para a necessidade de definição, sem demora, de efetiva política de amparo e assistência ao idoso brasileiro.

De há muito tenho denunciado o inaceitável descaso das nossas políticas públicas em relação ao idoso. Ser idoso em nosso País é ser condenado a uma vida de decepção e sofrimento.

A situação dos aposentados brasileiros chega a ser aviltante. Os proventos que recebem são insu-

ficientes até para atender às suas necessidades básicas de alimentação, quanto mais para adquirir remédios, vestuário e outros itens também indispensáveis.

Todo esse estado de coisas torna-se ainda mais revoltante quando sabemos que alguns segmentos bem situados de nossa estrutura social desfrutam de aposentadorias privilegiadas, cuja soma de proventos chega a valores absolutamente imorais.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é possível retardar mais a reforma previdenciária em curso no Congresso Nacional.

As distorções do nosso sistema de Previdência permitiram que uma casta impatriótica acumulasse um sem-número de privilégios, lançando na miséria a grande massa de cidadãos aposentados, que hoje vivem de migalhas.

Frente a isso, não restam dúvidas quanto à urgência da reforma da Previdência. Somente corrigindo distorções, enxugando gastos e tornando mais eficiente a máquina previdenciária é que teremos condições de enfrentar os desafios do terceiro milênio, que se aproxima.

Acreditando nisso, faço um apelo aos meus nobres Pares, nesta Casa, no sentido de envolvêrmos o melhor dos nossos esforços para o estabelecimento de uma política de assistência ao idoso realmente comprometida com os elevados princípios da justiça e da solidariedade.

Conclamo todos para uma luta sem trégua contra os privilégios que levaram o nosso sistema previdenciário à bancarrota. Não é mais possível suportar a existência de verdadeiros nababos mantidos com o dinheiro público, com o dinheiro daqueles que deram o melhor de si pelo desenvolvimento do País e que hoje, como aposentados, vivem na maior das degradações, percebendo proventos que não lhes permitem sequer fazer duas refeições por dia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os jornais dos últimos dias noticiaram com certo destaque o que chamam de intervenção da Diretoria da Petrobrás na Petros, Fundo de Pensões dos Empregados da Petrobrás.

Com efeito, o Diretor Financeiro da Petrobrás, Orlando Galvão, encaminhou correspondência à Diretoria da Petros, informando que daquela data em

diante os investimentos a serem feitos por aquele Fundo de Pensão deveriam ser submetidos e aprovados, previamente, pela Diretoria e pelo Conselho de Administração da Petrobras.

Ora, a Petros é uma instituição privada, é um fundo de pensão constituído a partir de recursos aportados pela empresa, que é a patrocinadora do Fundo, e pelos empregados da Petrobras.

A notícia dá conta de que a Diretoria da Petrobrás está assim agindo para melhor integrar os investimentos do fundo às ações de governo, o que não configura nenhuma intervenção, mas apenas uma forma de a patrocinadora acompanhar melhor a qualidade, a natureza desses investimentos.

Comenta-se que há um déficit fabuloso, gigantesco, nesse fundo de pensão, e, portanto, essa medida teria a finalidade de promover um ajuste no referido fundo, disciplinando os investimentos a serem realizados pela Petros.

Ora, primeiramente, é discutível a possibilidade desse tipo de intervenção, uma vez que, para muitos, essa decisão contraria claramente a Lei 6.435, que disciplina os fundos, ou a chamada previdência complementar, acompanhada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

Esta é a primeira pergunta que surge: A decisão da direção da Petrobrás não está contrariando, não está colidindo com a Lei nº 6.435, que trata, que disciplina, que regulamenta a chamada previdência complementar?

A segunda dúvida é a seguinte: Se a Diretoria da Petrobrás resolveu agir assim, considerando que o fundo está desequilibrado, considerando que ele tem um déficit grave, resultado, vamos admitir, de operações malfeitas no passado, é preciso se atentar para o fato de que a Diretoria da Petros assumiu há três meses e foi, como é norma, indicada pela Petrobrás. Portanto, não se poderia atribuir a essa diretoria, recentemente empossada, qualquer irregularidade, qualquer responsabilização pelo possível déficit que o fundo apresenta. E por ter sido designada pela direção da Petrobrás, admite-se que seja da confiança da direção da empresa patrocinadora do fundo.

Essas questões nos remetem a uma preocupação maior. Primeiro, quanto à questão da estabilidade desses fundos, porque os fundos de pensão do Brasil são os maiores investidores, são aqueles que detêm o maior volume de recursos, inclusive para dinamizar a economia.

A revista *Veja* que circula esta semana traz a notícia de que a Petros e outros fundos estão investi-

tindo, estão aportando um grande volume de recursos na Ferronorte. A matéria da revista deixa a entender que há muita dúvida sobre a rentabilidade desse investimento e do próprio retorno desses recursos volumosos que estão sendo aplicados nesse empreendimento. Não quero discutir o mérito do empreendimento, que está sob a responsabilidade do Grupo Itamarati, do empresário Olacyr de Moraes

Tenho informações, por outro lado, de que o Comitê de Coordenação das Estatais – CCE, constituído por vários Ministros e presidido pelo Ministro Antonio Kandir, determinou a realização de auditorias, já feitas em vários desses fundos. Inclusive, apresentarei requerimento pedindo informações sobre essas auditorias e cópias das que já tiverem sido concluídas.

Na Petros, detectaram-se grandes problemas estruturais, que poderiam advir, principalmente, de desequilíbrio no seu próprio plano atuarial, envolvendo aporte de recursos pela Petrobrás – que estaria devedora à Petros – e também relacionado com o ingresso de funcionários de mais idade, que não teriam contribuído desde o início, há mais tempo, portanto.

Ora, Sr. Presidente, queremos, com este pronunciamento, manifestar a nossa estranheza sobre essa intervenção. Não desejo suscitar dúvida sobre a conduta e o comportamento de ninguém, mas quero, em primeiro lugar, discutir a sua legalidade e, em segundo, levar em conta o fato de que não poderia ser atribuído qualquer desmando à diretoria, que assumiu há três meses apenas e foi indicada, como é norma, pela própria direção da Petrobrás.

Há uma série de notícias e comentários circulando, e é preciso que o governo e os responsáveis, inclusive a Secretaria de Previdência Complementar, o Ministério da Previdência, se manifestem sobre isso, porque houve uma denúncia, feita pelo Conselho Curador da Petros ao Ministério da Previdência, contra essa atitude da Diretoria da Petrobrás, e alguns dos jornais que noticiaram essa matéria afirmam que essa medida de intervenção – e de fato é uma intervenção – teria sido uma decisão de governo, não só para a Petros, mas, em seguida, para outros grandes fundos de outras empresas estatais.

Essa relação entre o governo e esses fundos, entre patrocinadoras e fundos de pensão, não está suficientemente clara. Muitas vezes, tem sido apenas instrumento do governo, para mandar que aplique nessa ou naquela empresa, nesse ou naquele investimento. É necessária uma relação mais madura entre as patrocinadoras e os fundos. Inclusive é

motivo de discussão – faz parte da emenda da Previdência – a questão da proporção entre o que recolhe a patrocinadora ao fundo e o que recolhe cada um dos empregados que participam desse fundo de pensão. Hoje é dois para um e, nessa emenda da Previdência, deseja-se reduzir a um para um.

O Sr. José Eduardo Dutra - Senador Lúcio Alcântara, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Ouço V. Ex^a com grande prazer, Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra - Senador Lúcio Alcântara, eu acompanho V. Ex^a quando estranha essa intervenção da Petrobrás. Primeiro, porque não temos notícia de que estejam sendo tomadas providências no sentido de apurar as responsabilidades pela situação a que a Petros chegou. Como V. Ex^a registrou, a atual diretoria tem 3 meses, mas as anteriores também foram indicação da patrocinadora, da Petrobrás. Temos notícia da intervenção, mas não temos notícia de apuração de responsabilidades de gestões anteriores. Em segundo lugar, concretamente, houve um problema no cálculo atuarial da Petros, por causa do excessivo número de servidores da Petrobrás que se afastaram nos últimos 3 anos – cerca de 15 mil trabalhadores -, inclusive em função de incentivos à aposentadoria, feitos pela própria empresa. Isso acarretou problemas no cálculo atuarial da Petros. Além disso, até hoje não está bem esclarecido aquele famoso caso da compra das ações da Sade Engenharia, por alguns fundos de pensão. O famoso esquema do PP, até hoje não se sabe como terminou. Acredito que a grande questão é rediscutir a forma como são administrados os fundos de pensão no Brasil. A tendência no mundo todo é esses fundos de pensão serem os grandes órgãos fomentadores de investimento, pela liquidez que têm. No Brasil, entretanto, esses fundos não têm uma gestão profissionalizada. Segundo informações, nos Estados Unidos, é proibido que a patrocinadora indique representantes para a diretoria dos fundos. É contratada uma empresa para gerir profissionalmente os fundos, que ficam, com isso, imunes a influências políticas, o que não ocorre no Brasil. São esses alguns elementos para contribuir com o pronunciamento de V. Ex^a. Realmente, esta é uma questão que merece um aprofundamento por parte dos Srs. Senadores. Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Muito obrigado, Senador José Eduardo Dutra. Eu gostaria de confirmar as palavras de V. Ex^a e dizer que elas reforçam a nossa dúvida. Penso que os Ministros Antônio Kandir e Reinhold Stephanes têm a obrigação de vi-

rem a público dizer claramente o que está acontecendo.

Disse V. Ex^a, com toda razão, que nos Estados Unidos há uma administração profissional a qual a patrocinadora é estranha. Ela, naturalmente, deve ter um grande controle sobre as contas do fundo, mas não se imiscui.

O Sr. José Eduardo Dutra - Existe um conselho de administração, mas, na tarefa de execução do dia-a-dia, eles não se envolvem.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Perfeitamente. Agora, aqui, a direção é nomeada pela patrocinadora, o que já configura uma intervenção. E vamos mais adiante: a diretoria da patrocinadora e o seu conselho de administração têm, de fato, não só o poder de vetar investimentos mas também de orientar e induzir investimentos pelo fundo de pensão, no caso aqui da Petros.

Portanto, eu queria, trazendo este assunto ao debate, aqui no Senado, pedir aos Ministros Antônio Kandir e Reinhold Stephanes que se preocupem em esclarecer o assunto. Vou formalizar, inclusive, um requerimento, solicitando ao Ministro do Planejamento, que é o Presidente do Conselho de Controle das Estatais, que indique as auditorias que foram realizadas e cópias dessas auditorias para que se possa conhecer, na realidade, o que se está passando nesse mundo nebuloso dos fundos de pensão.

Será que não há aí uma luta de grupos ou de interesses entre a direção da Petros e a direção da Petrobrás, para reger esse fabuloso caixa para investimentos que ele tem? O que há de fato em relação à liquidez desse fundo?

O Senador José Eduardo Dutra trouxe uma informação de que a aposentadoria de um grande número de petroleiros desequilibrou o fundo. Tenho também uma informação de que pessoa de uma certa idade, ingressando tardiamente no fundo, amando da própria patrocinadora, onerou demasiadamente os seus custos.

Enfim, há necessidade de se esclarecer isso, e com relação aos fundos de uma maneira geral, porque amanhã é a Vália da Companhia Vale do Rio Doce, ou a do Sistema Telebrás, ou a da Previ, do Banco do Brasil, e assim por diante.

Daí por que, Sr. Presidente, penso que esse assunto demanda um esclarecimento por parte do Poder Executivo, sobretudo um maior debate, uma maior discussão aqui no Parlamento, principalmente na hora em que se analisam alterações na Previdência Social.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno, concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI. Para uma comunicação inadiável.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, pela manhã, ao abrir o jornal a **Folha de S.Paulo**, li o artigo "Pequenas e saudáveis formigas", do Dr. Edemar Cid Ferreira, que é, sem dúvida alguma, uma contribuição efetiva para que se possa vislumbrar um futuro melhor no nosso País. Explico: com a passagem dos dois anos do Plano Real, objetivamente, buscou-se o decréscimo da inflação, a instituição de um crescimento sustentado, mas, acima de tudo, buscando melhoria do setor social do País, trazendo para ele um equacionamento, porque este, afinal de contas, é o ponto mais importante do real.

O artigo do Dr. Edemar Cid Ferreira mostra que o Brasil, de moeda estável, é um excelente mercado para a atividade bancária, menos arriscado do que foi para o Brasil da inflação galopante, afirmando tratar-se de um mercado diferente. Verdade seja dita, a inflação, durante o período anterior ao real, subiu de 100 para 1.000% ao ano. A opinião do próprio Ministro Pedro Malan, externada juntamente com a de alguns Senadores do Partido da Frente Liberal, na semana passada, nas presenças do Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola; do Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel; do Dr. Francisco Lopes, Diretor do Banco Central e do Dr. Murilo Portugal, Secretário do Tesouro Nacional, é de que o Brasil, na fase anterior, equiparava-se perante o mundo à situação do Zaire, e isso não acontece, porque temos outros horizontes que estão bem espelhados no artigo do Dr. Edemar Cid Ferreira.

Ele diz que a desaceleração da inflação pegou de surpresa empresas ineficientes, que este raio que caiu sobre os bancos em crise não era nem é um prenúncio de dilúvio e citou o que aconteceu também nos Estados Unidos com as empresas de "saving e loans" — (S&L); no Japão com as companhias de financiamentos imobiliários ("jusen"); no Reino Unido com o banco Barings; na França com o Crédit Lyonnais; na Itália com o Banco di Napoli.

Segundo ele, no Brasil, esse frenesi que às vezes percorre o mercado pode dar uma demonstração de que se está em dificuldades, mas afirma que os bancos médios, grandes e pequenos estão saudáveis e vão muito bem em nosso País, pois há lugar para todos. Diz que uma das mais péridas con-

seqüências do turbilhão inflacionário, na área financeira, foi confundir cigarras e formigas para utilizar a imagem que o velho sábio Esopo criou seis séculos antes de Cristo. Antes do real — e por muitos anos — o alarde das cigarras encobriu o trabalho cotidiano e paciente das formigas.

As taxas reais de juros, por seu lado, afirma Dr. Edemar, alavancadas pela "cunha" dos depósitos compulsórios levaram à inadimplência de pessoas físicas e empresas — e isso também alvejou os bancos. Se a vida tornou-se difícil, a responsabilidade ficou maior, estando agora o dinheiro em outras mãos. Essa mudança de dinheiro tem um grande significado, porque os bancos não perderam o foco e não abandonaram a vocação tradicional de suas atividades e sabem ser parceiros de seus clientes.

Para essas instituições e para os seus clientes, inflação baixa e juros decrescentes são excelentes notícias.

O tamanho menor permite uma aproximação mais pessoal e uma parceria mais legítima entre o banco e seu cliente. A intimidade gerada, diz o Dr. Edemar Cid Ferreira, por esse relacionamento, cria uma transparência mais completa, e isso elimina desconfianças e fundamenta certezas advindas do conhecimento mútuo.

Apesar das nuvens que possam parecer pairar, este é o clima no qual prosperam as atividades bancárias neste Brasil de tanta variedade e tantas esperanças. Nenhum espectro, conclui o articulista, ronda o nosso sistema financeiro.

A meu ver, é importante, Sr. Presidente, porque isto é uma mensagem, um sinal claro e evidente de que estamos partindo para novos tempos, para o respirar de um destino mais tranquilo, no qual os problemas sociais podem ser equacionados dentro de uma ambiência articulada e o Banco Central do Brasil não está ausente dessas questões, não está ausente do enfoque social do problema brasileiro e não está ausente da articulação e da preocupação que tem com o sistema bancário brasileiro. Não há que alegar que estamos navegando em mares incertos, ao contrário; o artigo do Dr. Edemar Cid Ferreira vem demonstrar, à saciedade, que estamos na busca de novos rumos, que não há absolutamente razão para temores ou receios, porque o sistema bancário brasileiro está calcado, agora e daqui para frente cada vez mais, em alicerces seguros.

Ao afirmar isso, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que esse excelente artigo do Dr. Edemar Cid Ferreira, publicado na **Folha de S.Paulo** de hoje, seja transscrito nos Anais desta Casa, como marca indelé-

vel a demonstrar que estamos diante do raiar de uma nova aurora.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. HUGO NAPOLEÃO EM SEU DISCURSO:
PEQUENAS E SAUDÁVEIS FORMIGAS**

Edemar Cid Ferreira

Aos olhos da opinião pública, uma nuvem negra parecece pairar sobre os bancos brasileiros. Trata-se, porém, de uma imagem enganosa.

O Brasil de moeda estável é um excelente mercado para a atividade bancária, menos arriscado do que foi o Brasil da inflação galopante. Apenas trata-se de um mercado diferente.

A origem do engano, e da percepção de que os bancos estão em crise profunda e insuperável, encontra-se, naturalmente, nos raios que fulminaram algumas instituições muito conhecidas, com invertentes e liquidações. Os raios, porém, não eram o prenúncio do dilúvio.

Evidentemente, a busca desaceleração da inflação pegou de surpresa empresas ineficientes e com custos elevados, subitamente privadas dos seus ganhos inflacionários.

A derrocada das taxas inflacionárias provocou uma imensa mudança no ambiente dos negócios financeiros. Como um tecido vivo, que se renova, o mercado apresenta e provavelmente ainda apresentará alterações – células chelas de vida que tomam o lugar do tecido esgotado.

Muita coisa nova acontece atualmente no sistema bancário, em todo o mundo, e este movimento está quase sempre associado a colapsos e prejuízos, como aconteceu nos EUA, com as empresas de "saving & loans" (S&L), no Japão, com as empresas de financiamentos imobiliários, "Jusen", no Reino Unido, com o banco Barings, na França, com o Crédit Lyonnais, na Itália, com o Banco di Napoli.

No Brasil, apesar do frenesi que às vezes percorre o mercado e cria assunto para conversas de bolequim, pode-se garantir que o setor financeiro não está atolado em um pântano de dificuldades. E que o Banco Central atua de forma competente para assegurar que isso jamais ocorra.

Bancos grandes, médios e pequenos estão saudáveis e vão muito bem em nosso País pela simples razão de que há lugar e bons negócios para todos – todos os que querem trabalhar, bem entendido, porque o que entrou em crise, e dela não sairá, foi o método indolente e desleixado ganhar dinheiro com banco em clima de alta inflação.

Na verdade, uma das mais pérfidas consequências do turbilhão inflacionário, na área financeira, foi confundir cigarras e formigas, para utilizar a imagem que o velho sábio Esopo criou, seis séculos antes de Cristo. Antes do real – e por muitos anos –, o alarde das cigarras muitas vezes encobriu o trabalho cotidiano e paciente das formigas.

A eliminação do confisco inflacionário, que depredava a renda do assalariado, e, tão docemente, perdoava os erros e a desdita dos rentiers, acabou com a festa do eterno verão para uns pouquíssimos e inverno permanente para muitíssimos.

Os efeitos do plano de estabilização para o mundo financeiro não se resstringiram à extinção do lucro fácil. O rigor da política monetária, posto em prática para ancorar o real, confiscou a liquidez e assim atingiu diretamente os bancos.

As taxas reais de juro, por seu lado, alavancadas pela "cunha" dos depósitos compulsórios, levaram à inadimplência pessoas físicas e empresas – e isso também alvejou os bancos, ago-

ra mais dependentes de operações de crédito para gerar receitas. Em outras palavras, a vida tornou-se mais difícil, a responsabilidade ficou maior.

Mas novas oportunidades surgiram, o dinheiro está mudando de mãos, e isso tem um grande significado para quem opera profissionalmente com dinheiro.

Bancos que não perderam o foco e não abandonaram a vocação tradicional da sua atividade, com as suas regras fundamentais e procedimentos de praxe, bancos que sabem ser parceiros dos seus clientes e sabem atendê-los com flexibilidade e criatividade estão saudavelmente preparados para uma nova etapa de crescimento, como não poderia deixar de acontecer em uma economia tão dinâmica quanto a brasileira, em um mercado que confia no crédito como alavanca para o desenvolvimento e está altamente familiarizado com a sua utilização.

Não existe uma fórmula mágica de sucesso, porém é certo que nenhum estabelecimento de crédito chegará a ele se não fizer um combate diário pela diminuição dos seus custos e não certificar-se cotidianamente da precisão do seu foco.

Para essas instituições e para os seus clientes, inflação baixa e juros decrescentes são excelentes notícias.

Apesar das nuvens que possam parecer pairar, este é o clima no qual prosperam as atividades bancárias neste Brasil de tanta variedade e tantas esperanças. Nenhum espectro ronda o nosso sistema financeiro.

Edemar Cid Ferreira, 53, economista, é presidente do Banco Santos S/A, da Santos Seguradora e da Fundação Bienal de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O requerimento verbal de V. Ex^a será atendido.

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro, pelo espaço de 20 minutos.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Mato Grosso, apesar de seu enorme potencial hídrico, da ordem de 17 mil megawatts, ou seja, 40 vezes mais do que consome, ainda necessita importar cerca de 90% da energia elétrica consumida.

O abastecimento energético do Estado é, portanto, assegurado através dos "linhões", já que 90% da energia consumida é importada de Itumbiara, no sul do Estado de Goiás, e os 10% restantes, produzidos pelas termoelétricas da Cemat – Centrais Elétricas de Mato Grosso.

No caso dos "linhões", a perda no processo de transmissão é enorme, e o sistema envolve custos elevados com a manutenção da rede e a indenização aos proprietários de terras por onde passa. As termoelétricas são extremamente onerosas, pois, para cada real gerado, gastam-se outros três para manutenção.

Calcula-se, Sr. Presidente, que existe em Mato Grosso uma demanda reprimida de pelo menos três vezes o que é atendido atualmente pelo sistema energético isolado em vigor.

Assim, o insuficiente abastecimento energético de Mato Grosso vem comprometendo seriamente seu processo de desenvolvimento, já que inibe fortemente a expansão das atividades econômicas.

Esse quadro se agrava pela impossibilidade de os governos assegurarem, com recursos públicos, os investimentos necessários à expansão, no ritmo desejado, da oferta de energia elétrica para o Estado.

Resta, entretanto, a alternativa de se buscar desenvolver um processo de parceria com a iniciativa privada, com o objetivo de viabilizar a construção de novas hidroelétricas no próprio Estado, mais próximas aos centros de consumo, aproveitando, assim, o enorme potencial hídrico existente.

As Centrais Elétricas de Mato Grosso – Cemat, já dispõem de completo a atualizado inventário dos potenciais hídricos de pequeno e médio porte existentes naquele Estado. O inventário dos potenciais de grande porte já foram mapeados pela Eletronorte.

Inclusive, várias concessões para geração de energia elétrica estão nas mãos da iniciativa privada, sendo que muitas obras deverão ser realizadas ainda neste ano. É o caso das Usinas de Baruíté, Ponte de Pedra, Guaporé e Itiquira, com capacidade agrupada de gerar 156 megawatts.

Outras usinas estão sendo construídas pela iniciativa privada e já estão praticamente prontas, como é o caso das Usinas de Salto Belo, Juba I e Juba II, que entram em produção este ano.

Entretanto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Usina de Manso, de responsabilidade da Eletronorte, encontra-se com suas obras paralisadas desde dezembro de 1989 por falta de recursos, depois daquela concessionária ter realizado investimentos da ordem de 100 milhões de dólares.

No estágio atual, já foram concluídas, em parceria com o Governo de Mato Grosso, a estrada de acesso entre Cuiabá e a usina, com 67 quilômetros; conclusão da linha de transmissão até Nobres, com 77 quilômetros e a subestação de alimentação do canteiro; 80% das edificações de apoio à obra; 64% da escavação em rocha do canal e tomada de desvio montante; 50% da escavação em rocha do canal de desvio jusante e cerca de 15% a 20% dos investimentos totais estimados para o empreendimento.

Do ponto de vista energético, a Usina de Manso é de suma importância para o equacionamento do atendimento de energia elétrica em Mato Grosso, pois além de acrescentar 210 megawatts de potência instalada ao sistema estadual, ela se localiza próximo ao centro de carga de Cuiabá, reduzindo

consideravelmente a necessidade de investimento em transmissão.

Essa usina, Sr. Presidente, além da geração de energia, tem uma importantíssima função para Mato Grosso, pois possibilitará o total controle das cheias do rio Cuiabá, que tantos prejuízos vêm causando à população carente, residente nas suas margens, inclusive, na própria capital.

Assim, a Usina de Manso cumprirá o importante papel de controlar as vazões do rio Cuiabá, podendo reduzir, em quase dois metros o nível das águas, em Cuiabá, enquadrando-o nos limites preconizados pela Defesa Civil e que será suficiente para evitar as calamitosas cheias, como a ocorrida recentemente, em 1995, protegendo, dessa maneira, mais de 20 mil famílias ribeirinhas.

Ao mesmo tempo, o barramento na usina garantirá uma vazão mínima no rio Cuiabá nos períodos de seca, o que ajudará na questão do saneamento, pela diluição de efluentes domésticos e industriais; na navegação no trecho de 250 quilômetros entre Porto Cercado e Cuiabá, ligando ao Rio Paraguai; e na Irrigação, já que viabilizará o aproveitamento de 50 mil hectares de terras a jusante dos rios Manso e Cuiabá.

Ressalte-se que o potencial produtivo a ser desenvolvido com a irrigação é estimado em cerca de 40 milhões de dólares por ano, com a expansão da produção de cana-de-açúcar, arroz, milho e soja.

Portanto, a retomada das obras da Usina de Manso é fundamental para o Estado de Mato Grosso. As providências necessárias, inclusive as vinculadas às esferas administrativas, estão consubstanciadas em relatório elaborado em 1995 pelo Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Comitê de Políticas Regionais, que, inclusive, contou com a participação de representantes do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia, do Ministério do Planejamento, do Ministério das Minas e Energia, do Departamento de Defesa Civil, da Eletronorte e da Secretaria de Planejamento do Estado de Mato Grosso.

A própria Eletronorte já procedeu a minuciosa revisão do projeto, visando reduzir significativamente o custo da obra, de modo a assegurar uma condição de equilíbrio econômico para o empreendimento, e iniciou negociações com o Governo Federal no sentido de pactuar uma tarifa específica para a energia a ser produzida pela usina do rio Manso.

Assim, para a concretização da retomada das obras da Usina de Manso, resta a viabilização dos recursos financeiros, já tendo a Eletronorte estabele-

cido negociações detalhadas com a iniciativa privada para delinear um sistema de parceria, obtendo, dessa maneira, cerca de 266 milhões de dólares e assegurando a conclusão desse importante empreendimento.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, apelo a esta Casa e ao Governo Federal, para que dêem o imprescindível apoio para que sejam urgentemente retomadas as obras da Usina de Manso.

Esta usina, repito, é de suma importância para Mato Grosso, não somente para aumentar a oferta energética no Estado, mas também para garantir maior controle das enchentes do rio Cuiabá, poupando prejuízos e sofrimentos a cerca de 20 mil famílias, e ainda assegurar melhores condições de navegabilidade em cerca de 250 quilômetros e viabilizar a exploração de importantes áreas de terras para atividades agrícolas.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. Nabor Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino para uma comunicação inadiável pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno da Casa.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL-RN. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero fazer o registro de um convênio ocorrido no dia 4 próximo passado na sede da CNT – Confederação Nacional dos Transportes, reunindo o Ministério das Minas e Energia, o Ministério dos Transportes e a Petrobrás, para viabilizar o que se convencionou chamar Projeto Economizar, objetivando economia de óleo diesel nos transportes porta a porta neste País.

Ali foram feitos alguns pronunciamentos, entre os quais destaco o discurso do Presidente da Petrobrás, Joel Rennó, que trouxe ao conhecimento dos presentes alguns dados importantes, como, por exemplo, a existência hoje no País de 700 mil veículos trafegando pelas ruas e estradas brasileiras e a projeção desse número, para o ano 2010, em torno de 1.1 milhão de veículos.

Informou S. Exª que, nos últimos 20 anos, o crescimento do consumo de petróleo no País foi da ordem de 45%, enquanto que, no mesmo período, o aumento do consumo de óleo diesel chegou a 125%, em completa disparidade com o crescimento do petróleo ou derivados de petróleo em si, que foi de 45%, demons-

trando a clara preeminência do aumento do consumo de óleo diesel. Esse o objetivo exatamente do convênio que foi firmado entre a CNT, a Petrobrás, o MME e o Ministério dos Transportes.

O Projeto Economizar, que é um projeto moderno, objetiva a economia de 13% no consumo de óleo diesel nos próximos anos no País, o que trará uma economia da ordem de 50 mil barris/dia desse derivado do petróleo, tendo em vista que o seu consumo/dia no Brasil é aproximadamente de 500 mil barris. Feita essa economia, segundo o Presidente da Petrobrás, Joel Rennó, chegaríamos a uma economia, em divisas, da ordem de 500 milhões de dólares por ano, um dado da maior importância.

Registro também o discurso do Presidente da CNT, um discurso moderno, calcado na elevação da produtividade, da eficiência, tendo em vista a abertura do mercado brasileiro e a necessidade de cada vez mais oferecer serviços pelo menor custo possível.

O Ministro das Minas e Energia fez um discurso que reputo para cima, citando muito a privatização do setor elétrico, as perspectivas de futuros investimentos no setor que dirige.

Ao final falou o Ministro dos Transportes, que fez um discurso que a mim, como Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura desta Casa, preocupou-me muito, porque S. Exª observava exatamente o confronto que ocorria naquela solenidade.

Enquanto se reuniam dois Ministros de Estado, uma entidade privada, uma empresa pública, o Congresso Nacional, representado por Presidentes de Comissões da Câmara e do Senado, a fim de discutirem providências que virão a economizar combustível, por meio de um tratamento moderno ao estoque e ao uso do combustível, S. Exª se via, em seu Ministério, impotente para oferecer qualquer providência, dado o estado das rodovias brasileiras, no sentido de que fato semelhante ocorresse no âmbito de sua responsabilidade.

S. Exª fazia o registro de que se, de um lado, em função de neste momento estarem ocorrendo privatizações no setor rodoviário – o que, muito em breve, fará com que tenhamos rodovias de primeiro mundo, ampliadas, muito bem conservadas e mantidas pelo setor privado –, de outro, teremos, vizinhas àquelas, estradas não privatizadas, da responsabilidade do setor público, em estado precário e miserável.

S. Exª confessava, assim, sua impotência em mobilizar recursos para cumprir aquilo que é sua obrigação. Isso nos deixou a todos perplexos, diante de um quadro de confronto que se oferecia: o setor privado lutando para economizar combustível, com medidas modernas e efetivas; um Ministro oferecen-

do aos presentes informações preciosas no que diz respeito ao setor elétrico e ao setor mineral; o Presidente da Petrobrás oferecendo a sua contribuição e, em contrapartida, o Ministro dos Transportes se lamenrando.

Quero fazer este registro para que conste nos Anais da Casa a ocorrência deste fato alvissareiro, que é o convênio para o Projeto Economizar, mas também para que, no Congresso Nacional, a Comissão de Infra-Estrutura, que trata desses assuntos, associe-se ao grito de alerta, de angústia do Ministro Odacir Klein, para que o Orçamento da União, neste ano ou em anos que se sucederão, contemple com um mínimo aquilo que se faz necessário para que o esforço nacional se complete em todos os seus segmentos. Quero me associar às preocupações e à angústia do Ministro Odacir Klein, apresentando a minha solidariedade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. S. Ex^a. dispõe de 20 minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tem razão o Senhor Presidente da República ao afirmar que nos encontramos no Brasil em completo caos. Parece que Sua Excelência tem uma grande habilidade e uma grande satisfação em comandar o caos. Vejamos: por ocasião da comemoração do segundo aniversário do Plano Real, que realmente levou Sua Excelência à Presidência da República, foi contratada uma firma para fazer a cobertura propagandística dos feitos do Governo de Fernando Henrique Cardoso.

Foi tão bem remunerada essa firma, que ela passou a alardear que houve um aumento de 87% no consumo de feijão, graças ao Real. Oitenta e sete por cento! No entanto, a realidade indica que realmente houve um aumento do consumo de feijão, mas de 18% apenas; a diferença fica por conta da propaganda.

Um aumento de 18% no consumo de feijão não deveria ser objeto de tão dispendiosa propaganda, porque isso significa que aqueles que comiam 5 colheres de feijão passaram agora, graças ao fantástico plano, a consumir 6 colheres do referido produto. Grande feito! Mas o Plano Real coloca debaixo do tapete e retira do foco da propaganda uma série de custos FHC, que são, sem dúvida alguma, dos mais elevados que a história política do Brasil já conheceu.

Por ocasião da comemoração, o Presidente Fernando Henrique Cardoso declara que o Proer,

plano que visa salvar e proteger a rede bancária brasileira, já passou, pelo menos oficialmente, 13 bilhões de dólares para os Bancos Nacional, Econômico e outros, cujas relações internas e internacionais são das mais suspeitas e condenáveis possível.

Desde 1992 o Banco Central já sabia que o Banco Nacional, o primeiro a ser beneficiado com o auxílio do Proer. Esse auxílio já se elevou dos iniciais R\$4,6 bilhões para R\$7,9 bilhões. Acreditamos nós, ingênuos, que o Proer — criado em um sábado à noite — beneficiou primacialmente o Banco Nacional, e isso ocorreu não porque a Dona Ana Lúcia Magalhães Pinto, nora de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, fosse diretora do referido banco.

O Banco Central tinha conhecimento das fraudes desde 1992. Já havia sido alertado em maio de 1992 sobre a existência de contas-fantasmas no Banco Nacional, conforme revelado ontem pelo empresário Miguel Elias Aidamus, sócio-gerente da empresa paulista Triton Comércio e Indústria Ltda.

Embora tenha encerrado a conta de sua empresa no Nacional em 1987, Aidamus continuou recebendo extratos e, no último deles, constatou que um antigo débito com o banco, que já tinha sido quitado, estava em torno de R\$1 milhão. Essas são as contas-fantasmas que alimentavam o lucro fictício, distribuído realmente aos diretores e que enganavam os acionistas.

Tudo isso foi premiado pelo Proer, com aquela importância fantástica, fabulosa, de R\$4,6 bilhões, que subiu rapidamente para R\$7,9 bilhões, segundo as últimas informações do Banco Central.

Enquanto isso, Gustavo Franco, Diretor de Câmbio e Relações Internacionais do Banco Central, afirma, mais uma de suas excentricidades, que o Banco do Brasil deve ser privatizado juntamente com a Petrobrás. Foi esse mesmo senhor que queria reduzir o dólar a R\$0,50, ou seja, com R\$1 poder-se-ia adquirir US\$2, tornando as importações tão baratas que obviamente não sobraria pedra sobre pedra na economia brasileira, ela seria totalmente sucateada se o câmbio que estava na cabeça do Sr. Gustavo Franco tivesse se transformado em realidade. E como os tecnocratas, principalmente os do Banco Central, realmente governam o Governo e o Brasil, sob o mando externo do FMI, escapamos por pouco de que a vontade do Sr. Gustavo Franco tivesse se transformado em uma prática "economicida", mais "economicida" do que a que há atualmente em nosso País.

Enquanto isso, neste País "bancocrático", em que banco não pode falir; banco que rouba não pode

falir; banco que manda dinheiro para a **Trans World**, nas Bahamas, como o Banco Econômico, que tem uma filial nas Bahamas, não pode falir; banco que fabrica dinheiro falso, como o Banco Nacional, não pode falir, e seus diretores continuam intocáveis, serviços bancários sobem até 305%, em um País que se diz sem inflação, ou com inflação zero ou próxima de zero. O mercado livre permitiu que os bancos elevassem a taxa cobrada pelos seus serviços em 305%! É deplorável, realmente! Entretanto, afirma-se que não se pode fazer nada, porque foi o mercado livre dos banqueiros que determinou essa elevação de 305% de uma só vez.

D. Ruth Cardoso, a Primeira-Dama, indagada, há dez dias, sobre o que ela considerava que levava os homens para a História da Humanidade, o que fazia selecionar-se alguns espécimes para eternizá-los na História, respondeu que "a História é a seleção das vaidades humanas". A História depura, de acordo com ela, as vaidades, recebe e eterniza as vaidades humanas. Se a Primeira-Dama estiver certa, temos a reprodução de um caso de assunção. Sua Excelência, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, vai passar totalmente, integralmente, para a História, porque, em sendo ele só vaidade, vai entrar para a História com aquilo que ele tem de essencial: a vaidade.

Fernando Henrique Cardoso teve um momento de humanidade e humildade: afirmou que ele havia errado ao criar o Proer. Mas será que os deuses erram? Arrependimento serôdio, tardio, completamente ineficaz.

Há o arrependimento eficaz e o arrependimento ineficaz. De acordo com a legislação penal, quando se arpende do crime antes de cometê-lo, chama-se arrependimento eficaz. No entanto, no caso de Sua Excelência, o crime do Proer já havia sido cometido, uma parte dos seus efeitos já havia sido efetivado em benefício do Banco Nacional, do Banco Econômico e de tantos outros bancos que estão à espera e à espreita do Proer, inclusive o Banespa.

Sua Excelência afirmou: "Quem sabe pudéssemos ter feito o Proer antes, devêssemos tê-lo feito antes", talvez em 1992, quando o Banco Central veio a saber, graças à denúncia que li agora há pouco, que havia contas-fantasma no Banco Nacional. Mas não fizeram nada com relação a isso. Contudo, contra os Srs. Ministros Pedro Malan e Gustavo Loyola move-se uma ação por improbidade, de acordo com o que noticia o **Correio Braziliense** de 15-6-96.

"Quem sabe pudéssemos tê-lo feito antes, devêssemos tê-lo feito antes", questionou o Presidente da República. Mesmo assim, Sua Excelência argu-

mentou que o Proer evitou que houvesse um desencadeamento de crises no Sistema Financeiro, que trariam consequências devastadoras para a recuperação da economia em tempo oportuno.

Os monetaristas têm um vício muito esperto. Aprendem coisas muito sutis em seus cursos de PHD realizados nos Estados Unidos. Aprendem, por exemplo, a fazer Proer, pois o Sr. Milton Friedman escreveu uma história hipotética a respeito da crise de 1929, nos Estados Unidos – em que, até 1935, haviam falido cinco mil bancos – dizendo que se o **Federal Reserve Bank – FED** – tivesse feito um grande Proer teria evitado a quebra de cinco mil bancos dos Estados Unidos.

Será que é verdade? Será que o Sr. Friedman tem razão? Será que é possível contestar o Prêmio Nobel da Economia? Será que ele não está totalmente equivocado? Parece-me que sim. O Sr. Friedman parece não ter compreendido que não havia Proer, não havia Banco Central capaz de impedir a derrocada dos bancos norte-americanos nos anos 30. Isto porque a produção é que havia entrado em colapso. A produção de carros, por exemplo, caíra, entre 1929 e 1931, de 5.300 mil unidades por ano para 900 mil unidades apenas.

A produção entrou em completo colapso: 80% de capacidade ociosa em vários setores, o desemprego chegou, em 1935, ao nível de 25% da população economicamente ativa.

De modo que, diante da quebra da taxa de lucro do sistema produtivo em crise, o dinheiro afluui, refluui para especulação. As ações das grandes empresas americanas foram compradas com esse dinheiro que não foi investido na economia norte-americana. Então, o lucro da produção caiu, e o lucro especulativo, a alta de preços das ações se elevou, atraindo mais recursos, e os bancos caucionavam as ações dessas empresas e emprestavam dinheiro sob caução. Com esse dinheiro, compravam-se mais ações e se tornava a caucionar, provocando aquilo que Galbraith chamou de uma alavanca que elevou todo este processo especulativo, até o estouro completo naquela quinta-feira negra de outubro de 1929.

Portanto, enquanto a produção não fosse corrigida, enquanto a situação real não fosse corrigida, enquanto a atividade econômica não voltasse a funcionar e as vendas aumentassem, os bancos não poderiam se soerguer. E se tivesse um Proer naquele ocasião, ele funcionaria como um buraco negro, e todos os recursos do Estado norte-americano que fossem alocados, dirigidos aos bancos para tentar salvá-los, seriam completamente inutilizados, destruídos pela crise de 1929 e suas consequências.

Os monetaristas dizem que os bancos não podem quebrar, mas nós podemos quebrar, os honestos comerciantes podem quebrar, os trabalhadores podem ser demitidos, as pequenas e médias empresas e até um empresário brasileiro exemplar como José Mindlin, da Metal Leve, pode quebrar e eles não se incomodam. Mas os bancos podem especular, podem roubar, podem fabricar dinheiro falso, podem mandar dinheiro para o exterior, mas não podem quebrar – dizem eles, aprenderam esse absurdo lá.

Na realidade, do ponto de vista monetarista, o Governo é o culpado de tudo. E, por isso, estão desmanchando o Estado Nacional brasileiro, da mesma maneira como aconteceu na Argentina, no México e na Rússia, onde o FMI já penetrou há cerca de seis anos. Querem acabar com o Estado, com o Governo, porque dizem que atrapalha.

Se os monetaristas tivessem, através de um grande Proer, relativamente grande como o nosso de hoje, esvaziado as forças do Estado; destruído o Governo, teriam acabado com aquilo que consideram o principal obstáculo ao desenvolvimento do capitalismo – o próprio Governo. Existe uma lógica que traz uma certa coerência a essa afirmação dos monetaristas, encabeçados pelo Sr. Friedman.

O FMI concedeu empréstimos fantasticamente elevados à Rússia. E, tal como aconteceu conosco, a Rússia também se deixou levar pelo aumento da dívida externa. Muito fácil: o FMI está emprestando a preço da banana e está levando os sete grandes a também fazerem o mesmo.

E lá 46 diretores de bancos foram assassinados de fevereiro até o mês passado, e a casa de um ministro foi metralhada. A máfia do mercado livre que se instalou na ex-União Soviética está em todos os setores, da prostituição ao narcotráfico, dos bancos às importações, realizando essa tarefa devastadora na atual Rússia.

Pois bem, num livro chamado "Pós-neoliberalismo" há um cálculo feito – vou me referir a esse dado como conclusão do meu pronunciamento – que mostra que, comparando a taxa de mortalidade na União Soviética, de 1988 a 1990, com o período de 1993 a 1995, verifica-se que houve um aumento de 500 mil pessoas. Esse é o custo da implantação de um plano ditado pelo FMI, em tudo igual ao nosso Plano Real, que gera também um imenso custo social, não comensurado.

Há semelhanças entre todos esses planos. O que o Cavalo de Aílla está desencadeando na Argentina: aquele que fez entrar agora, como socorro externo, US\$40 bilhões no México e está sendo lan-

çado, sob o sofrimento da sociedade brasileira, elevando a taxa de desemprego, em São Paulo, a mais de 16% e, em Brasília, a 18%.

Esses custos foram obscurecidos no foguetório comemorativo do segundo ano do Plano Real. Vejamos se os brasileiros terão paciência e vida para aguardarem a comemoração do terceiro e quarto malfadados aniversários.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra. (Pausa:)

S.Ex^a desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, nos termos do art. 14, alínea "a", do Regimento Interno, pelo prazo de até cinco minutos.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, realizou-se em Nova Iorque, de 18 a 23 de junho próximo passado, o seminário "Brazilian Northeast Festival", promovido pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB), pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, pelo Itamaraty e pela Embratur. O objetivo do encontro foi divulgar o Nordeste nos Estados Unidos da América.

O referido seminário foi aberto oficialmente com a inauguração da exposição "Arte Sacra, Popular e Contemporânea" e com a apresentação do Bumba Meu Boi.

No World Trade Center foram apresentados os painéis "Análise e Perspectivas de Investimentos no Brasil: na Região Nordeste" e "Investimentos na Infra-estrutura do Nordeste". O Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Enrique Iglesias, abordou o tema "O BID e os Investimentos Estrangeiros no Nordeste".

A programação incluiu ainda a abertura do Festival de Cinema Brasileiro, com destaque para os filmes que focalizam a região, e um festival de música com artistas nordestinos.

Foram realizadas três palestras, "A Infra-estrutura Turística do Nordeste", por Paulo Gaudenzi, "Roteiros Culturais do Nordeste", pela Secretaria Executiva do Ministério da Cultura, Maria Delith Babalan, e "Ecoturismo no Nordeste", pelo Secretário de Turismo do Paraná, Sílvio Barros.

O Workshop para operadores turísticos e imprensa também foi realizado. Entre os artistas presentes ao Festival estiveram Caetano Veloso, Chico Science e Nação Zumbi, Mundo Livre e Fernanda Abreu.

Vários governadores e outras autoridades de Estados do Nordeste participaram do Seminário, que ocorreu em momento bastante oportuno, ou seja, justamente quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso autorizou o BNDES a financiar a contrapartida dos Estados do Nordeste, no chamado Projeto Prodetur, que destina cerca de US\$ 200 milhões para o incentivo ao turismo na região. O meu Estado, a Paraíba, por exemplo, será contemplado com cerca de 70 milhões de dólares desses recursos.

Ao registrar a realização desse importante Seminário em Nova Iorque, voltado para o turismo no Nordeste, desejo congratular-me com o Governo Federal por tão importante iniciativa.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores:

Dentro de algumas semanas estaremos votando o Projeto de Lei nº 1.603, do Poder Executivo, ora em tramitação na Câmara dos Deputados. Trata-se de fundamentada proposição que vai reformular o ensino profissionalizante, procurando adequá-lo às novas exigências de um mercado em constante renovação tecnológica e de uma sociedade pluralista e participativa, na qual o trabalhador encontra espaço para realizar-se como profissional e como cidadão.

A proposta de modificação do ensino técnico, que goza de excelente conceito nos meios acadêmicos e empresariais, antecede medidas mais abrangentes, que visam a reformular todo o sistema educacional.

Malgrado sua reconhecida qualidade, o ensino técnico no Brasil não tem estrutura suficiente para atender à demanda. Na rede pública, são apenas 120 mil vagas anuais. Além disso, o ensino é caro: um aluno do curso profissionalizante custa ao Erário o equivalente a 16 estudantes dos cursos de educação geral.

A tudo isso, acrescem-se dois fatos: o aluno que conclui o curso profissionalizante não tem imediato aproveitamento no mercado de trabalho, o que demonstra a necessidade de se estreitarem os laços da parceria empresa-escola; e o formando dos cursos profissionalizantes, não encontrando colocação – ou mesmo encontrando, em alguns casos –, freqüentemente opta por continuar seus estudos em nível superior.

Trata-se de um aspecto da cultura brasileira que pode ser questionado, mas não pode ser ignorado: o preconceito relativo às ocupações que requerem aplicação prática, muitas vezes manual, dos ensinamentos adquiridos.

O projeto encaminhado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, uma vez tornado lei, representará um marco na história da educação brasileira, abrindo novas perspectivas para o ensino técnico-tecnológico, em consonância com as modernas exigências mercadológicas.

Há que se salientar ser essa uma tendência mundial, que vem merecendo especial atenção dos governos dos países desenvolvidos ou em vias de desenvolvimento. Os sistemas educacionais vêm respondendo às necessidades de um mercado em permanente transformação com a flexibilização do ensino profissionalizante, com a diversificação dos currículos e com o estreitamento das relações empresa-escola.

A utilização de inovações tecnológicas a cada dia com maior intensidade requer do profissional grande mobilidade e capacidade de adaptação a novas situações. Essas características, por sua vez, requerem do trabalhador uma base de conhecimentos mais ampla, como suporte para indispensáveis treinamentos e requalificações.

Esse fato não passou despercebido ao Professor Marco Antônio Lucidi, diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro, que abordou o tema A Formação do Profissional do Ensino Técnico, em seminário sobre o projeto governamental realizado em Brasília no mês de maio. Na ocasião, destacou o professor:

"A educação tecnológica não é apenas formação profissional que qualifica e requalifica para o mercado de trabalho, portanto, não podemos propor uma educação profissional estreita e limitada pelo mero "saber fazer" despidos de compreensão, análise e crítica. A educação tecnológica é muito mais, é aquela que, dando formação integral, prepara as pessoas para o mundo em mutação constante; não para o mercado de trabalho de hoje, mas para o mundo do trabalho de hoje e do futuro. O ensino técnico, hoje oferecido de forma integrada ao ensino médio, pela Rede Federal, passa por uma reforma curricular, aproximando-se de uma concepção ampla de educação tecnológica".

No que respeita à diversificação de currículos, escolas profissionalizantes de diversas partes do

mundo vêm dando ênfase para línguas, matemática, ciências físico-naturais e tecnologia, com elevada carga nos conhecimentos de informática.

As novas diretrizes curriculares devem se pautar nas cambiantes exigências de um mercado que se renova a cada instante, articulando o ensino técnico com o setor produtivo. Ao mesmo tempo, devem os currículos ter um conteúdo que enfatize a complementaridade entre o ensino de educação geral e a formação profissional.

Não foi outra, aliás, a conclusão a que chegaram representantes das Escolas Técnicas Federais e dos Centros Federais de Educação Tecnológica, reunidos no ano passado em Alagoas: "O currículo deve garantir o desenvolvimento de potencialidades individuais, a disseminação do conhecimento com fator de conquista da cidadania e de valores éticos e democráticos", diz o documento então produzido.

E mais:

"Os currículos devem ser organizados em estruturas flexíveis capazes de atender à dinâmica das transformações da sociedade e ainda satisfazer aos preceitos de educação continuada, de verticalidade entre os diversos graus de ensino e de democratização das formas de acesso e de permanência nas instituições federais de educação tecnológica, oferecendo cursos regulares, cursos especiais (pós-secundário e de qualificação profissional), cursos de graduação, pós-graduação e de formação de professores".

O estreitamento das relações empresa-escola, Srs e Srs. Senadores, impõe-se por múltiplos fatores, a começar pela redução dos custos governamentais. Evidentemente, o setor empresarial só tem a ganhar com essa interação, que propiciaria a formação de profissionais em consonância com as necessidades do setor produtivo, seja na proporção das especializações oferecidas ao corpo discente, seja na economia do tempo necessário ao perfeito entrosamento do profissional com suas novas atribuições.

O Projeto de Lei nº 1.603 estabelece que a educação profissional se dê em três níveis: básico – destinado à qualificação e requalificação básicas de trabalhadores, independente de escolaridade prévia; técnico – destinado a oferecer habilitação profissional a alunos matriculados em cursos de nível médio ou deles egressos; e tecnológico – compreendendo cursos de nível superior na área tecnolo-

lógica, destinados a egressos de cursos de nível médio e técnicos.

Em quaisquer desses níveis, a concepção governamental é de que os cursos propiciem ao aluno o permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. Atento aos fenômenos de modernização e de globalização econômica, o Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, já destacava em sua exposição de motivos dirigida ao Presidente da República:

"No que se refere à escolarização formal, a educação profissional, no anteprojeto de Lei, atende às exigências do moderno mercado de trabalho, que exige flexibilidade, qualidade e produtividade, que requerem, por seu turno, mais que conhecimento específico de procedimentos técnicos de um determinado posto de trabalho, competências e capacidades de aprendizagem que englobem ao "fazer" conhecimentos gerais e específicos e condições básicas para "saber aprender".

A proposição em tela, sobre atentar para a dinâmica das sociedades modernas, é inatacável do ponto de vista da gestão democrática e participativa. Assim é que o Ministério da Educação e do Desporto e o Conselho Nacional de Educação definirão 50% do currículo técnico, concedendo-se aos conselhos estaduais e ao conselho tripartite de gestão da rede pública a responsabilidade pelos demais 50%, conforme as especificidades e necessidades regionais.

Tem ainda a proposta governamental o mérito de conceder ao aluno, no nível de ensino médio, a opção de receber a instrução técnica paralelamente ao curso de educação geral ou após concluir este. Mais familiarizado com as matérias básicas do conhecimento, o aluno terá maior facilidade futuramente, caso queira ou necessite mudar para outra área de atuação.

Essa base de conhecimentos permite às autoridades da Educação reduzir para 70 o excessivo número de habilitações em nível de segundo grau – cerca de 300, atualmente. Deve-se lembrar que essa redução representa considerável economia de custos, além de proporcionar melhores resultados para cada real a ser investido. Tal medida enquadra-se no objetivo do Governo de ampliar a oferta do ensino técnico sem aumentar os custos, prevendo-se a duplicação do número de vagas nos próximos três anos.

Também merece destaque, no projeto governamental, a concepção de módulos – unidades pedagógicas autônomas, porém articuladas em etapas sucessivas, que podem proporcionar a necessária habilitação em esquemas mais flexíveis, conforme os conhecimentos e os interesses de cada trabalhador. O projeto contempla, aliás, os trabalhadores em geral, independentemente do nível de escolaridade.

Srs e Srs. Senadores, as autoridades educacionais brasileiras, felizmente, têm compreendido que nossa sociedade está no limiar de uma nova era, na qual as transformações sociais, econômicas e tecnológicas se processam com surpreendente rapidez.

O ensino técnico-tecnológico, no Brasil, em que pese as suas limitações para atender ao mercado, extremamente carente de mão-de-obra qualificada, é reconhecido por sua alta qualidade. Na sua proposta de reformular o sistema educacional, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso não teve receio em modificar o que funciona bem para melhorar ainda mais; não lhe faltou ousadia para propor a ampliação do ensino profissionalizante, mesmo diante da escassez de verbas. Imaginativa e coesa, a proposta governamental, que brevemente estaremos apreciando, merece aplausos, porque, democraticamente, descontina novos horizontes e amplia as perspectivas de qualificação profissional para milhões de trabalhadores que necessitam e desejam integrar-se ao sistema produtivo.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, outro assunto me traz à tribuna.

Um outro assunto:

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

É tempo de escassez. Tempo de receitas insuficientes e despesas crescentes. Tempo de crônica falta de recursos financeiros, sobretudo para viabilizar novos investimentos.

Assim sendo quando, mediante enormes esforços e grande persistência, são obtidos recursos para investimentos e sobretudo investimentos destinados as áreas sociais de elevada prioridade, é nossos dever registrar essa conquista.

É o que faço agora, Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, para destacar que não obstante todas as dificuldades da presente fase de ajustamento da nossa economia, meu Estado, Pernambuco, recebeu recentemente do Presidente Fernando Henrique Cardoso – graças sobre-

tudo à participação decisiva do Vice-Presidente Marco Maciel, que faço questão de ressaltar e agradecer –, importantes apoios financeiros para projetos que passo a enumerar.

Assinado em primeiro lugar o importante contrato de financiamento no valor de R\$21 milhões assinado entre a Caixa Econômica Federal e o Estado de Pernambuco, através da Compesa, para conclusão das obras de abastecimento dágua do sistema Várzea do Una/Capibaribe. Essas obras beneficiarão diretamente mais de 400 mil habitantes dos Municípios de São Lourenço e Camaragibe, que terão definitivamente resolvidos seus problemas de abastecimento dágua. A população do Recife também será beneficiada pela ampliação da oferta de água que abastece a cidade, uma vez que será acrescido do volume de água antes deslocado para abastecer os Municípios de São Lourenço e Camaragibe.

Destaco também outros significativos convênios totalizando R\$30 milhões assinados entre a Caixa Econômica Federal e 51 prefeituras pernambucanas, com o objetivo de financiar obras contempladas no Projeto Habitar-Brasil, Programa de Ação Social (PASS) e Programa de Infra-Estrutura Urbana. Além de gerar milhares de novos empregos distribuídos por todo o Estado, essas obras irão propiciar a implantação de sistemas de esgotos sanitários, melhorias na infra-estrutura dos bairros e a construção de milhares de novas unidades habitacionais, nos municípios contemplados.

Assinalo ainda dois expressivos convênios no valor total de R\$11,4 milhões assinados entre o Ministério da Previdência e Assistência Social e o Estado de Pernambuco, com a finalidade de financiar ações de assistência à criança, ao adolescente e ao idoso, na conformidade dos programas Brasil Criança Cidadã e programa de Enfrentamento da Pobreza. Foram beneficiados com esses recursos 20 municípios e 60 entidades não-governamentais que agora disporão de meios para desenvolver suas atividades de melhoria das condições sócio-econômicas de milhares de crianças, adolescentes e idosos, no Estado.

Todos esses convênios totalizando R\$61,4 milhões, Senhor Presidente, Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, foram firmados na presença do Vice-Presidente Marco Maciel, do Governador de Pernambuco, Miguel Arraes, do Ministro da Previdência e Assistência Social Reinhold Stephanes, da Secretaria de Assistência Social, Dra. Lúcia Vânia

Costa, e do representante da Caixa Econômica Federal em Pernambuco, Dr. José Lopes Coelho. Com muita satisfação participei também dessas assinaturas ao lado de importantes lideranças políticas, empresariais e comunitárias, além de dezenas de prefeitos pernambucanos.

Ressalto também pela sua grande importância e elevado alcance social os convênios no valor total de R\$55,1 milhões recentemente assinados entre o Ministério da Educação e o Estado de Pernambuco, e entre o Ministério da Educação e cerca de 160 municípios pernambucanos, tendo por finalidade a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, para a viabilização desses recursos muito contribuiu a eficiência e dedicação da equipe técnica da delegacia regional do Ministério da Educação em Pernambuco, que desenvolveu grande esforço na orientação da elaboração dos projetos e posteriormente na sua análise e avaliação.

Quero registrar também com grande contentamento a decisão do Excelentíssimo Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso transmitida ontem ao Vice-Presidente Marco Maciel na presença do Ministro dos Transportes, Odacir Klein, que autorizou o reinício no próximo dia 12 das obras de duplicação da BR-101, no trecho Recife-Cabo, uma das mais antigas reivindicações de todas as lideranças de Pernambuco. Trata-se de uma decisão histórica, uma vez que a duplicação desse trecho rodoviário é de fundamental importância para a viabilização de importantes projetos de Pernambuco, como o do Complexo Industrial-Portuário de Suape e o projeto turístico Costa Dourada, além de beneficiar toda população que se dirige ao recife pelo litoral sul.

Ao finalizar, quero agradecer ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e a toda sua equipe de governo pelo expressivo apoio ao Estado de Pernambuco, sobretudo, num momento em que sua economia atravessa sérias dificuldades com reflexos negativos sobre toda sua população. E desejar que outros empreendimentos que estão em análise no Governo Federal venham a ser aprovados o mais breve possível para que o Estado retome seu processo de desenvolvimento.

Era o que tinha a dizer senhor Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Carlos Magalhães, para uma comunicação inadiável, pelo

prazo de 5 minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno da Casa.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o dia de segunda-feira – falo mais em homenagem aos presentes – é sempre um dia de difícil freqüência no Senado. Daí por que o Senado hoje está assim tão vazio. Isso é bom que se explique, porque é um quadro muito triste para quem vem ver o Senado encontrá-lo com pouca freqüência. Por isso deveríamos cuidar, com urgência, nesta convocação extraordinária, de pedir às comissões que tragam para o plenário as matérias que estão em votação, porque não se justificará perante o público a convocação extraordinária, se não votarmos, com a brevidade indispensável, algumas matérias solicitadas pelo Governo, que devem ser discutidas e votadas. Isso é extremamente importante.

Entretanto, não pedi a palavra por isso; queria apenas dar uma satisfação aos que estavam nos assistindo, porque é decepcionante vir aqui e encontrar um plenário tão vazio. Eu tinha até uma proposta a fazer às lideranças: que sempre ocupassem, nas horas do Expediente, a sessão com alguns senadores – pelo menos 15 ou 20 –, para dar um melhor aspecto do plenário para aqueles que nos visitam. Seja como for, faço um apelo a V. Exª para que peça à Mesa um andamento mais rápido das proposições que estão nas comissões da Casa.

Eu pedi a palavra para mostrar, mais uma vez, o descalabro das estradas federais em território brasileiro, em particular na Bahia. O jornal mais prestigiado do Nordeste e de maior circulação – **A Tarde**, publicado no meu Estado, a Bahia, publica a matéria "Estradas federais na Bahia estão abandonadas". Trata-se de matéria realmente importante e que traz dados significativos, que sei que deveriam ser do conhecimento do Ministro dos Transportes e do Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Mas como pode não ser, eu queria fazer mais um apelo ao Sr. Ministro dos Transportes – este é o quarto ou quinto que faço desta Tribuna. E, nesse sentido, não sei se é regimental pedir a transcrição – talvez seja demais –, mas, se não posso pedir a transcrição, que pelo menos a Mesa envie este jornal, que tem tiragem de 120 mil exemplares, ao Ministro dos Transportes, para ele tomar conhecimento da situação das estradas da Bahia. Isso é um caso extremamente grave e é importante haver uma satisfação do DNER, do Ministério dos Transportes. Não há nada de pessoal contra o Ministro Odacir Klein. Já disse que estou pronto para procu-

rá-lo a fim de tratar do assunto quando for conveniente para ele. O que não se pode é falar cada dia e não haver providência de qualquer sorte em relação à Bahia. Somos espoliados no Nordeste. Mas, na Bahia, em matéria de estrada, somos mais espoliados do que qualquer outro Estado, mesmo nordestino.

Tenho obrigações com meu Estado e não calarei jamais a minha voz enquanto o meu Estado exigir que eu fale. E o meu Estado quer que eu fale, que fale alto. É o que estou fazendo, e pedindo a V. Ex^a que envie este jornal para o Sr. Ministro dos Transportes tomar conhecimento e, mais do que conhecimento, uma providência em relação ao Estado da Bahia.

Muito obrigado a V. Ex^a.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES EM
SEU DISCURSO:**

ESTRADAS FEDERAIS NA BAHIA ESTÃO ABANDONADAS

Cortada no sentido Norte/Sul pelo litoral e pelo sertão através das BR 101 e 116, respectivamente, em direção ao Oeste e por toda a Chapada Diamantina pela BR-242 e em direção ao São Francisco, pela BR-407, a Bahia vê suas estradas federais serem abandonadas. Sem recursos, o Departamento Nacional de Estradas e Rodagem (DNER) sequer dispõe de dinheiro para obras de conservação da BR-324, a rodovia Salvador - Feira de Santana, por onde circulam em média 40 mil veículos por dia. Intransitáveis em vários trechos, essas rodovias, contudo, têm contratos de licitação para obras prontos há vários anos, mas por que não foram liberados por causa dos sucessivos cortes nos orçamentos federais.

Texto: Adilson Fonsêca

Sem recursos para tocar sequer obras de conservação (tapa-buracos), o Departamento Nacional de Estradas e Rodagem, na Bahia, vai paralisar todo o trabalho de manutenção das rodovias balanças a partir do próximo mês. Dispondo apenas de R\$1,5 milhão, sem incluir os pagamentos de contratos referentes a junho, o órgão admite que os 4.200 quilômetros de estradas sob a sua responsabilidade no estado ficarão comprometidos e até mesmo a BR-324, ligando Salvador a Feira de Santana, não terá serviços de conservação.

Com um corte no orçamento deste ano da ordem de 60%, o DNER na Bahia dispôs, desde janeiro, de apenas R\$4,5 milhões, de um total de pouco mais de R\$10 milhões do orçamento para 96. O dinheiro por si só é insuficiente até o final do ano para quaisquer obras de vulto, mas, segundo explicou o chefe do 5º Distrito Rodoviário do DNER - BA, Carlos Roberto de Oliveira, com o corte, esses recursos mal darão para chegar até o final do mês, obedecendo ao cronograma de obras no estado. Segundo ele, a maioria dos trabalhos será interrompida até o dia 31, e obras como as da BR-324, programadas anteriormente, só poderão ser tocadas adiante se se fizer um remanejamento de orçamento de outras rodovias.

Na Bahia, as estradas federais representam 5.200 quilômetros, mas, destes, 4.200 ficam sob a responsabilidade do DNER, e os mil quilômetros restantes são de estradas transitórias, que podem passar para a administração do estado. Desse total, 95% têm contrato de conservação, mas, por falta de recur-

sos, essas obras vêm sendo adiadas e boa parte delas tem que ser revista.

Pires na Mão

Na próxima semana, o chefe do 5º Distrito Rodoviário Federal deverá estar retornando de Brasília. Ele foi buscar recursos para o andamento de alguns projetos, entre os quais o de restauração da BR-324, que tem um fluxo médio de veículos diários de 40 mil carros e necessita de novo recapeamento asfáltico em diversos trechos. A situação da BR-324 é bastante grave, pois, sendo a principal rodovia de ligação entre Salvador e o restante do País, já não suporta mais os trabalhos de restauração (tapa-buracos).

Os cortes no orçamento, estimados em 60%, além de terem reduzido os pouco mais de R\$10 milhões para R\$4,5 milhões, deixaram o DNER na Bahia em situação precária. "Até mesmo as obras de tapa-buracos terão que ser suspensas em todo o estado", analisa Carlos Roberto de Oliveira. Estradas como a BR-407, que liga Capim Grosso a Senhor do Bonfim e Juazeiro estão quase intransitáveis, e outras, como a BR-242, que corta toda a Chapada Diamantina até a BR-020, que liga a Bahia a Brasília, aguardam recursos federais há mais de três anos.

O DNER dispunha até o final do mês de R\$1,5 milhão, "mas se formos computar o pagamento de serviços realizados em junho, esse valor é bem menor. E o que sobrar vai ter que dar para os trabalhos de todo o resto do ano", disse. A BR-324, considerada prioritária para o DNER, teve o último trabalho de conservação feito em 1992, quando boa parte do seu leito asfáltico foi restaurado.

Capim Grosso - Juazeiro, a pior

Das estradas federais que cortam a Bahia, a pior situação é a da BR-407, que liga Capim Grosso a Juazeiro, na divisa com o Estado de Pernambuco. Com 193 quilômetros de extensão, a partir da interseção com a BR-324, que vai até Capim Grosso, a 407 tem nada menos que 63 quilômetros em péssimo estado de conservação. Os piores trechos estão entre os municípios de Senhor do Bonfim e Juazeiro, onde sequer obras de "tapa-buracos" têm sido feitas. Dos 193 quilômetros, 130 deles têm contrato de licitação, mas a última obra foi a restauração de 15 quilômetros, em 1994.

A BR-242, que corta toda a Chapada Diamantina a partir da saída da BR-116 (acesso para Itaberaba) e vai até a BR-020 (Mimoso do Oeste), com aproximadamente 800 quilômetros, tem todo o trecho entre Ibotirama e Barreiras praticamente intransitável. A rodovia é conhecida como a Rota da Soja e aguarda liberação de recursos federais desde 1993. A situação também é crítica na BR-110, que liga Alagoinhas (a partir da BA-093) a Paulo Afonso, passando pela Região Nordeste do Estado, segunda maior produtora de grãos. Há mais de uma década que o DNER não consegue restaurar 30 quilômetros da rodovia, entre Ribeira do Pombal e Jeremoabo.

Nessa situação, também estão ruins cerca de 40 quilômetros da BR-116, entre os municípios de Manoel Vitorino e Jequié, e a BR-418, no extremo sul, em cerca de 40 quilômetros ligando-a à BR-101. O 5º DRF não considera ainda as condições das BR 101 e 116 em diversos pontos, por considerá-los razoáveis, mas admite que essas rodovias já estão com um avançado processo de desgaste. É o caso da 116, que tem o seu leito asfáltico, com mais de 20 anos de implantação, sem uma restauração. "A prioridade dos recursos agora é para as BR 407, 418 e 110, além de

uma revisão de todo o processo de licitação da BR-242, que se encontra defasado, além da conservação da própria BR-324", diz o chefe do 5º DRF.

Um morto por dia nas estradas

A cada dia uma pessoa morre vítima de acidente em uma das estradas federais na Bahia. A média de acidentes fatais, tomadas como base as estatísticas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no ano passado, mostra ainda que, além dos mortos, pelo menos nove pessoas saem feridas diariamente em um dos 14 acidentes diários que foram registrados ao longo de 1995.

O boletim publicado pelo DNER mostra que em 1995 os acidentes nas estradas federais, na Bahia, aumentaram em 24,5% em relação ao período do ano anterior. Ao todo, a Polícia Rodoviária Federal registrou 5.291 acidentes, resultando em 3.750 feridos e 536 mortes. Além disso, foram registrados outros acidentes de menor porte. No ano anterior, o balanço das estradas federais mostram que aconteceram 4.247 acidentes na Bahia, resultando em 2.462 feridos e 412 mortos.

Na BR-324, a principal rodovia do estado, ligando Salvador e Feira de Santana à rodovias de integração nacional (BR 101 e 116), foram registrados, no mês passado, 81 acidentes, resultando em 35 feridos e quatro mortes, num espaço de apenas 110 quilômetros. A maioria dos acidentes envolve colisões, muitas delas, segundo os patrulheiros, provocados por desvio dos veículos dos enormes buracos existentes ao longo dos 43 quilômetros da rodovia, a partir da ponte sobre o Rio Joanes até o entroncamento com a BR-101, já próximo a Feira de Santana.

Problemas atingem todas as BRs

Na Bahia, poucos são os trechos das rodovias federais que não apresentam algum tipo de problema. A pior é a BR-407 com 232 quilômetros, dos quais 193 são contratados para obras de conservação e pelo menos 63 estão intransitáveis. Todo o trecho entre Senhor do Bonfim e Juazeiro necessita de reparos urgentes, mas o DNER não dispõe de recursos.

BR-242 – Corte toda a Chapada Diamantina, a partir de Castro Alves até Barreiras. Tem 779 quilômetros.

BR-110 – Com 399 quilômetros, corta a segunda maior região produtora de grãos, até a divisa Bahia/Alagoas, passando por municípios como Ribeira do Pombal, Jeremoabo e Paulo Afonso. Tem 30 quilômetros intransitáveis entre Cícero Dantas e Ribeira do Pombal, e o trecho de Olindina a Inhamupe está em péssimas condições de tráfego.

BR-324 – A Salvador – Feira tem 108 quilômetros. É a principal do estado e única totalmente duplicada. Tem 43 quilômetros – entre a ponte do Rio Joanes e a divisa com a BR-101, próximo a Feira de Santana – esburacados.

BR-418 – Entre Caravelas e a divisa Bahia/Minas Gerais. Tem 84 quilômetros, dos quais 40 sem condições de tráfego.

BR-116 – 969 quilômetros entre a Bahia/Minas Gerais/Períambuco. Da fronteira pernambucana até Euclides da Cunha o trecho é de chão. Entre Jequié e Manuel Vitorino, 40 quilômetros estão em situação precária.

BR-101 – Tem 956 quilômetros (a segunda em extensão). O trecho entre a BR-324 e Euclides da Cunha (100 quilômetros) está em situação precária.

BR-235 – Entre Jeremoabo e Cariri (Sergipe). Tem 76 quilômetros em leito carroçável. O trecho Jeremoabo/Uauá foi repassado ao estado.

Estado amplia a malha

A malha rodoviária do Estado da Bahia representa 18 mil quilômetros de estradas, sendo 10 mil quilômetros pavimentados e oito mil em estradas de barro. Para fazer a manutenção da malha, o governo do estado gasta, por ano, US\$20 milhões em operações tipo tapa buraco, seguindo a exigência de um compromisso firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, em 1992. O banco é responsável pelo financiamento do Programa Corredores Rodoviários, lançado em 1994 e que prevê, até o final do governo Paulo Souto, a construção de 1.300km de estradas, que equivale a um financiamento de US\$296 milhões.

O Corredores Rodoviários, segundo a Secretaria de Transporte do governo estadual, é o maior programa de construção de estradas em curso no País. Com a adequação dos custos e o controle dos gastos, técnicos da Secretaria de Transportes estimam que a previsão inicial de construção de 1.300km de estradas será ultrapassada. A probabilidade é que ao final dos quatro anos – período previsto para a execução do programa – o governo tenha conseguido construir um total de 2.200km.

A Bahia, de acordo com informações do Diretor de Construção do Departamento de Estradas e Rodagens da Bahia (DERBA), Saulo Pontes, tem atualmente 1.013km de estradas em execução, sendo que foram concluídos até o momento 739km e restaurados 321km. Está em fase de licitação a construção de 784km de estrada.

Além do Programa Corredores Rodoviários, o governo está realizando também o Programa de Interligação de Sedes Municipais que prevê a execução de 2.550km de obras de pavimentação. Trinta e dois municípios já foram beneficiados através desse programa, que está sendo financiado com recursos do Tesouro Estadual e do Banco Interamericano. Através do Programa de Desenvolvimento Para o Turismo (PRODETUR) para a região Nordeste, a Bahia foi o primeiro Estado a ser beneficiado com os recursos aplicados na construção da estrada que liga Santa Cruz de Cabrália a Belmonte, que está em conclusão.

Como parte do PRODETUR, já foi autorizada também a licitação da estrada que vai ligar Itacaré a Ilhéus, que deve ser concluída dentro, no máximo, de 150 dias. A obra deve ser iniciada até o final deste ano.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Nobre Senador Antônio Carlos Magalhães, V. Ex^a será atendido.

Sobre a mesa, expediente que será lido pela 1^a Secretaria em exercício, Senadora Emilia Fernandes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 654, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 160 do Regimento Interno, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do próximo dia 10 seja dedicado a homenagear o transcurso do 80º

aniversário natalício do Deputado Federal André Franco Montoro.

Justificação

André Franco Montoro exerceu com admirável grandeza, ao longo de sua trajetória de homem público, os cargos de Vereador, Deputado Estadual e Governador do Estado de São Paulo, Senador da República e Ministro do Trabalho e da Previdência Social, ocupando atualmente nobre posto na Câmara dos Deputados, sua vida pública permitiu-o identificar-se como um combatente da causa democrática e um incansável defensor dos direitos sociais.

Líder político projetado entre as maiores personalidades do País, Franco Montoro tem a marca da honradez, é exemplo para as gerações vindouras e símbolo de dignidade política que engrandece o Parlamento Nacional e nos faz crer no amanhã da Pátria.

Tendo em vista o transcurso do 80º aniversário de nascimento dessa significativa personalidade da História recente do País, cremos ser oportuno que esta Casa, honrada por ter tido o privilégio de ter Franco Montoro como um de seus pares por uma inteira década, associe-se às homenagens prestadas pela Câmara dos Deputados com a realização da comemoração especial ora requerida.

Sala das Sessões, 8 de julho de 1996. – **Lúcio Alcântara** – **Joel de Hollanda** – **Valmir Campelo** – **Jonas Pinheiro** – **José Agripino** – **Geraldo Melo** e **Hugo Napoleão**.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - O requerimento lido será votado oportunamente.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes. S. Ex^a dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PTB-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o tema que me traz à tribuna nesta tarde chamou a atenção de toda a sociedade brasileira nos últimos dias.

O escândalo das mortes dos 94 velhos na Clínica Santa Genoveva, no Rio de Janeiro, evidenciou uma dramática realidade que se esconde atrás da impunidade no dia-a-dia dos idosos brasileiros.

Mal cuidados ou mesmo maltratados pelas instituições médicas que deveriam dar-lhes atendimento, uma boa parte dos 12 milhões de idosos brasileiros está esquecida em locais infectos, condenada a esperar a morte anunciada. A prisão dos donos da Clínica Santa Genoveva, assim como deve ocorrer com os demais proprietários de outras instituições criminosas, é um primeiro passo para punir os culpados. Mas a apuração das responsabilidades por esta situação não se pode restringir aos limites dos muros das clínicas. As famílias que abandonam seus velhos em asilos ou em clínicas como as que vêm sendo denunciadas, apesar das dificuldades que possam, porventura, passar, cometem um crime, talvez o primeiro da sucessão de desrespeitos à condição humana.

Além dos problemas médicos, da má alimentação e dos maus tratos sofridos em instituições asilares, os idosos também são atingidos pelo abandono social que humilha, desmoraliza e marginaliza pessoas mentalmente sadias.

A falta de fiscalização por parte do Ministério da Saúde, através da Vigilância Sanitária, verificada na maioria das clínicas, é outra situação condenável que exige ser reparada urgentemente.

É inaceitável a existência de casos, denunciados pelos próprios proprietários de algumas clínicas, em que a fiscalização das autoridades responsáveis não é feita, há dois ou até mesmo três anos, dessa maneira contribuindo para o desenvolvimento dessas atrocidades.

Apesar de adotadas depois dos fatos consumados, as inspeções e intervenções, ou mesmo fechamento de clínicas, têm demonstrado decisão por parte do Ministério da Saúde de enfrentar a situação, impedindo a continuidade dessa realidade que compromete a saúde pública brasileira.

Por outro lado, a Comissão Especial do Senado Federal, instalada para apurar o caso de Santa Genoveva e demais clínicas no Rio de Janeiro, também tem grande responsabilidade no levantamento dos fatos e na consequente apresentação de soluções.

É importante que a Comissão, apesar de limitada a acompanhar denúncias localizadas no Rio de Janeiro, também possa contribuir para desvendar essa realidade que, com certeza, é nacional, e, possivelmente, ainda mais grave em outras regiões do País.

Além de medidas pontuais, o enfrentamento dessa situação, diante da perspectiva de termos mais de 32 milhões de habitantes com mais de 60 anos, após o ano 2020, segundo a Organização Mundial da Saúde, impõe-nos a adoção de medidas estratégicas e pleno envolvimento da sociedade.

É nesse sentido, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que saudamos como bem-vinda a decisão do Governo Federal de regulamentar a Política Nacional do Idoso, a Lei nº 8.842, aprovada pelo Congresso Nacional, em 1994, através de decreto assinado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, no último dia 03 de julho.

Entre as inovações, pela nova legislação, está a substituição gradativa das internações em clínicas fechadas, por cinco alternativas de atendimento, incluindo o domiciliar, ou os centros especializados, que passarão a receber o idoso apenas durante o dia.

Outra medida importante contida na referida Lei é a de promover a busca de alternativas habitacionais adequadas para a população idosa, inclusive através da adoção de linhas de crédito que viabilizem a moradia para o idoso.

Também deve ser destacada a decisão legal de assegurar ao idoso a assistência integral à saúde, entendida como o conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, nos diversos níveis de atendimento do Sistema Único de Saúde.

Ainda são importantes as normas voltadas para a integração produtiva, social e cultural dos idosos na sociedade, bem como as de proteção aos direitos da pessoa idosa junto ao Poder Judiciário.

Outra medida importante aguardada é a de que o Executivo efetive a mudança dos critérios para ingresso no Programa de Renda Mínima, que prevê que pessoas com mais de 70 anos e deficientes físicos tenham direito a um salário mínimo mensal.

Sabemos que o que está aí não corresponde, tampouco atinge o número suficiente e necessário para o qual esse programa foi criado.

A mudança amplia o limite de adesão ao programa para pessoas com R\$56,00 de renda familiar per capita, antes previsto em apenas R\$28,00 - o que, segundo técnicos do Ministério da Previdência Social, elevará o número de beneficiados de 60 mil para 250 mil.

Temos notícia de que o Presidente da República vai inclusive, através de medida provisória, propor esta alternativa. Talvez não seja ainda o suficiente, mas já se caracteriza como um compromisso e uma melhoria do atendimento neste sentido.

Srs. Senadores, é preciso colocar em prática esta lei, que existe desde de 1994 e que somente agora foi regulamentada, e que, diante da situação dramática em que vivem os nossos velhos, não pode ser mais uma a ficar no papel, sem produzir efeitos concretos para a vida dos cidadãos brasileiros.

Além do direito a tratamento médico público e adequado, a aposentadorias e pensões justas e correspondentes à cota de trabalho que cada um dedicou ao desenvolvimento do País, os nossos idosos necessitam, acima de tudo, de respeito, de compreensão, de qualidade de vida, de ocupação e de lazer.

A velhice não pode ser vista como uma condenação dos cidadãos ao abandono, à marginalização social, à discriminação sob todos os aspectos ou, como está ocorrendo, pura e simplesmente, à morte física.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de destacar que os idosos, assim como ocorre no dia-a-dia dos cidadãos comuns, nesse caso, talvez, involuntariamente, deixaram um profundo ensinamento no debate que resultou nessa legislação em vigor desde a semana passada.

Ela foi expressa pelo próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso que afirmou que para que as leis tenham força devem ser resultado de uma negociação ampla com a sociedade, fato verificado na regulamentação da Política Nacional do Idoso - o que segundo o próprio Presidente da República, "não diminui a autoridade, ao contrário, dá autoridade e legitimidade."

É uma visão, Srs e Srs. Senadores, que sempre defendi, desde que assumi nesta Casa, pois acredito que, além dos legisladores e dos organismos executivos, as pessoas, as lideranças e as entidades afins são as que têm as melhores condições de opinar e contribuir para a correção e eficácia de uma lei.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SENADORA EMILIA FERNANDES EM SEU DISCURSO:

Atos do Poder Executivo

DECRETO N° 1.948, DE 3 DE JULHO 1996.

Regulamenta a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV e VI, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994,

DECRETA

Art. 1º Na implementação da Política Nacional do Idoso, as competências dos órgãos e entidades públicas são as estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º Ao Ministério da Previdência e Assistência Social, pelos seus órgãos, compete:

I - coordenar as ações relativas à Política Nacional do Idoso;

II - promover a capacitação de recursos humanos para atendimento ao idoso;

III - participar em conjunto com os demais ministérios envolvidos, da formulação, acompanhamento e avaliação da Política Nacional do Idoso;

V - promover eventos específicos para discussão das questões relativas à velhice e ao envelhecimento;

VI - promover articulações inter e intraministeriais necessárias à implementação da Política Nacional do Idoso;

VII - coordenar, financiar e apoiar estudos, levantamentos, pesquisas e publicações sobre a situação social do idoso, diretamente ou em parceria com outros órgãos;

VIII - fomentar junto aos Estados, Distrito Federal, Municípios e organizações não-governamentais a prestação da assistência social aos idosos nas modalidades asilar e não-asilar.

Art. 3º Entende-se por modalidade asilar o atendimento, em regime de internato, ao idoso sem vínculo familiar ou sem condições de prover à própria subsistência de modo a satisfazer as suas necessidades de moradia, alimentação, saúde e convivência social.

Parágrafo único. A assistência na modalidade asilar ocorre no caso da inexistência do grupo familiar, abandono, carência de recursos financeiros próprios ou da própria família.

Art. 4º Entende-se por modalidade não-asilar de atendimento:

I - Centro de Convivência: local destinado à permanência diurna do idoso, onde são desenvolvidas atividades físicas, laborativas, recreativas, culturais, associativas e de educação para a cidadania;

II - Centro de Cuidados Diurno: Hospital-Dia e Centro-Dia - local destinado à permanência diurna do idoso dependente ou que possua deficiência temporária e necessite de assistência médica ou de assistência multiprofissional;

III - Casa-Lar: residência, em sistema participativo, cedida por instituições públicas ou privadas, destinada a idosos detentores de renda insuficiente para sua manutenção e sem família;

IV - Oficina Abrigada de Trabalho: local destinado ao desenvolvimento, pelo idoso, de atividades produtivas, proporcionando-lhe oportunidade de elevar sua renda, sendo regida por normas específicas;

V - atendimento domiciliar: é o serviço prestado ao idoso que vive só e seja dependente, a fim de suprir as suas necessidades da vida diária. Esse serviço é prestado em seu próprio lar, por profissionais da área de saúde ou por pessoas da própria comunidade;

VI - outras formas de atendimento: iniciativas surgidas na própria comunidade, que visem à promoção e à integração da pessoa idosa na família e na sociedade.

Art. 5º Ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS compete:

I - dar atendimento preferencial ao idoso, especificamente nas áreas do Seguro Social visando à habilitação e à manutenção dos benefícios, exame médico pericial, inscrição de beneficiário, serviço social e setores de informações;

II - prestar atendimento, preferencialmente, nas áreas da arrecadação e fiscalização visando à prestação de informações e ao cálculo de contribuições individuais;

III - estabelecer critérios para viabilizar o atendimento preferencial ao idoso.

Art. 6º Compete ao INSS esclarecer o idoso sobre os seus direitos previdenciários e os meios de exercê-los.

§ 1º O serviço social atenderá, prioritariamente, nos Postos do Seguro Social, o beneficiários idosos em via de aposentadoria.

§ 2º O serviço social, em parceria com os órgãos governamentais e não-governamentais estimulará a criação e a manutenção de programas de preparação para aposentadorias, por meio de assessoramento às entidades de classes, instituições de natureza social, empresas e órgãos públicos, por intermédio das suas respectivas unidades de recursos humanos.

Art. 7º Ao idoso aposentado, exceto por invalidez, que retornar ao trabalho nas atividades abrangidas pelo Regime Geral de Previdência Social, quando acidentado no trabalho, será encaminhado ao Programa de Reabilitação do INSS, não fazendo jus a outras prestações de serviço salvo às decorrentes de sua condição de aposentado.

Art. 8º Ao Ministério do Planejamento e Orçamento, por intermédio da Secretaria de Política Urbana, compete:

I - buscar, nos programas habitacionais com recursos da União ou por ela geridos, a observância dos seguintes critérios:

a) identificação, dentro da população alvo destes programas, da população idosa e suas necessidades habitacionais;

b) alternativas habitacionais adequadas para a população idosa identificada;

c) previsão de equipamentos urbanos de uso público que também atendam as necessidades da população idosa;

d) estabelecimento de diretrizes para que os projetos eliminem barreiras arquitetônicas e urbanas, que utilizam tipologias habitacionais adequadas para a população idosa identificada;

II - promover gestões para viabilizar linhas de crédito visando ao acesso a moradias para o idoso, junto:

c) a outras entidades, públicas ou privadas, relacionadas com os investimentos habitacionais;

III - incentivar e promover, em articulação com os Ministérios da Educação e do Desporto, da Ciência e Tecnologia, da Saúde e junto às instituições de ensino e pesquisa, estudos para aprimorar as condições de habitabilidade para os idosos, bem como sua divulgação e aplicação a padrões habitacionais vigentes;

IV - estimular a inclusão na legislação de:

a) mecanismos que induzem a eliminação de barreiras arquitetônicas para o idoso, e equipamentos urbanos de uso público;

ESAU MENDES SIRQUEIRA

Diretor-Geral Substituto

(Valor)

JOSÉ GERALDO GUERRA
Coordenador Geral de Produção Industrial

IMPRJ
Assinat

DIÁRIO OFICIAL - Seção I

Órgão destinado à publicação de atos normativos

Quantit
Último

CATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

ECT
Porte (:
Porte (

KÁTIA MARIA MACIEL CASTOR
Editora

Preço c

b) adaptação, em programas habitacionais no seu âmbito de atuação, dos critérios estabelecidos no inciso I deste artigo.

- Art. 9º Ao Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Assistência à Saúde, em articulação com as Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compete:

- I - garantir ao idoso a assistência integral à saúde, entendida como o conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, nos diversos níveis de atendimento do Sistema Único de Saúde - SUS;

- II - hierarquizar o atendimento ao idoso a partir das Unidades Básicas e da implantação da Unidade de Referência, com equipe multiprofissional e interdisciplinar de acordo com as normas específicas do Ministério da Saúde;

- III - estruturar Centros de Referência de acordo com as normas específicas do Ministério da Saúde com características de assistência à saúde, de pesquisa, de avaliação e de treinamento;

- IV - garantir o acesso à assistência hospitalar;

- V - fornecer medicamentos, órteses e próteses, necessários à recuperação e reabilitação da saúde do idoso;

- VI - estimular a participação do idoso nas diversas instâncias de controle social do Sistema Único de Saúde;

- VII - desenvolver política de prevenção para que a população envelheça mantendo um bom estado de saúde;

- VIII - desenvolver e apoiar programas de prevenção, educação e promoção da saúde do idoso de forma a:

a) estimular a permanência do idoso na comunidade, junto à família, desempenhando papel social ativo, com a autonomia e independência que lhe for própria;

b) estimular o auto-cuidado e o cuidado informal;

c) envolver a população nas ações de promoção da saúde do idoso;

d) estimular a formação de grupos de auto-ajuda, de grupos de convivência, em integração com outras instituições que atuam no campo social;

e) produzir e difundir material educativo sobre a saúde do idoso;

- IX - adotar e aplicar normas de funcionamento às instituições geriátricas e similares, com fiscalização pelos gestores do Sistema Único de Saúde;

- X - elaborar normas de serviços geriátricos hospitalares e acompanhar a sua implementação;

- XI - desenvolver formas de cooperação entre as Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, as organizações não-governamentais e entre os Centros de Referência em Geriatria e Gerontologia, para treinamento dos profissionais de saúde;

XII - incluir a Geriatria como especialidade clínica, para efeito de concursos públicos federais;

XIII - realizar e apoiar estudos e pesquisas de caráter epidemiológico visando a ampliação do conhecimento sobre o idoso e subsidiar as ações de prevenção, tratamento e reabilitação;

XIV - estimular a criação, na rede de serviços do Sistema Único de Saúde, de Unidades de Cuidados Diurnos (Hospital-Dia, Centro-Dia), de atendimento domiciliar e outros serviços alternativos para o idoso.

ações - Os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias, das 7h30 às 16 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Jornais Oficiais, no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

ituras - Valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser separadamente.

R\$

Preço página: 0,0053

	Diário Oficial			Diário da Justiça		
	Seção 1	Seção 2	Seção 3	Seção 1	Seção 2	Seção 3
NACIONAL						
sestral	67,32	21,12	63,36	79,20	159,72	64,68
édia de páginas (tes)	96	30	90	114	228	92
rie)	56,78	29,04	51,48	56,78	104,28	51,48
	149,16	73,92	149,16	149,16	271,92	149,16
metro para publicação de matérias						8,40

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM

Telefone: (061) 313-9900 (busca automática)

Horário: das 7h30 às 19 horas

Art. 10. Ao Ministério da Educação e do Desporto, em articulação com órgãos federais, estaduais e municipais de educação, compete:

I - viabilizar a implantação de programa educacional voltado para o idoso, de modo atender o inciso III do Art. 10 da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994;

II - incentivar a inclusão nos programas educacionais de conteúdos sobre o processo de envelhecimento;

III - estimular e apoiar a admissão do idoso na universidade, propiciando a integração intergeracional;

IV - incentivar o desenvolvimento de programas educativos voltados para a comunidade, ao idoso e sua família, mediante os meios de comunicação de massa;

V - incentivar a inclusão de disciplinas de Gerontologia e Geriatria nos currículos dos cursos superiores.

Art. 11. Ao Ministério do Trabalho, por meio de seus órgãos, compete garantir mecanismos que impeçam a discriminação do idoso quanto à sua participação no mercado de trabalho.

Art. 12. Ao Ministério da Cultura compete, em conjunto com seus órgãos e entidades vinculadas, criar programa de âmbito nacional, visando à:

I - garantir ao idoso a participação no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais;

II - propiciar ao idoso o acesso aos locais e eventos culturais, mediante preços reduzidos;

III - valorizar o registro da memória e a transmissão de informações e habilidades do idoso aos mais jovens, como meio de garantir a continuidade e a identidade cultural;

IV - incentivar os movimentos de idosos a desenvolver atividades culturais.

Parágrafo único. Às entidades vinculadas do Ministério da Cultura, no âmbito de suas respectivas áreas afins, compete a implementação de atividades específicas, conjugadas à Política Nacional do Idoso.

Art. 13. Ao Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria dos Direitos da Cidadania, compete:

I - encaminhar as denúncias ao órgão competente do Poder Executivo ou do Ministério Público para defender os direitos da pessoa idosa junto ao Poder Judiciário;

II - zelar pela aplicação das normas sobre o idoso determinando ações para evitar abusos e lesões a seus direitos.

Parágrafo único. Todo cidadão tem o dever de denunciar à autoridade competente qualquer forma de negligência ou desrespeito ao idoso.

programas compatíveis com a Política Nacional do Idoso.

Art. 15. Compete aos Ministérios envolvidos na Política Nacional do Idoso, dentro das suas competências, promover a capacitação de recursos humanos voltados ao atendimento do idoso.

Parágrafo único. Para viabilizar a capacitação de recursos humanos, os Ministérios poderão firmar convênios com instituições governamentais e não-governamentais, nacionais, estrangeiras ou internacionais.

Art. 16. Compete ao Conselho Nacional da Seguridade Social e aos conselhos setoriais, no âmbito da seguridade, a formulação, coordenação, supervisão e avaliação da Política Nacional do Idoso, respeitadas as respectivas esferas de atribuições administrativas.

Art. 17. O idoso terá atendimento preferencial nos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.

Parágrafo único. O idoso que não tenha meios de prover à sua própria subsistência, que não tenha família ou cuja família não tenha condições de prover à sua manutenção, terá assegurada a assistência asilar, pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, na forma da lei.

Art. 18. Fica proibida a permanência em instituições asilares, de caráter social, de idosos portadores de doenças que exijam assistência médica permanente ou de assistência de enfermagem intensiva, cuja falta possa agravar ou por em risco sua vida ou a vida de terceiros.

Parágrafo único. A permanência ou não do idoso doente em instituições asilares, de caráter social, dependerá de avaliação médica prestada pelo serviço de saúde local.

Art. 19. Para implementar as condições estabelecidas no artigo anterior, as instituições asilares poderão firmar contratos ou convênios com o Sistema de Saúde local.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3.º de julho de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

*Nelson A. Jobim
Paulo Renato Souza
Francisco Weffort
Paulo Paiva
Reinhold Stephanes
Adib Jatene
Antonio Kandir*

O SR. ERNANDES AMORIM – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ernandes Amorim para uma comunicação, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII do Regimento Interno.

O SR. ERNANDES AMORIM (PMDB-RO) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ainda hoje lendo um jornal de São Paulo, tive a oportunidade de ver a distribuição de recursos feita pelo Ministério da Agricultura. Ao fazer uma análise, pude constatar a existência de dois "Brasis": o Brasil do Centro, do Sul, do leste, talvez Nordeste, e o Brasil da Região Norte ou o Brasil pequeno.

O nosso colega hoje Ministro da Agricultura, Arlindo Porto, ao distribuir R\$36 milhões, levou em consideração questões políticas, beneficiando o próprio Ceará com a maior cota de recursos, mais sete Estados maiores, esquecendo-se de mandar alguns centavos para os Estados menores ou os Estados da Região Norte.

Vêem-se nesta Casa, às vezes, decisões até merecidas. E nós aprovamos projetos e mais projetos para os grandes Estados a exemplo do próprio socorro ao Banco do Estado de São Paulo, ao próprio Banco Econômico da Bahia. Tantos projetos importantes têm sido votados. Mas, nesta Casa, sempre se priorizam os representantes dos grandes Estados e se esquecem os Estados pequenos. Os Srs. Senadores, que – tenho certeza – são o equilíbrio deste Congresso quanto à representatividade dos Estados, deveriam avaliar melhor o seu voto, quando decidem questões relacionadas a grandes projetos que destinam recursos para Estados desenvolvidos, e se unirem à Bancada dos pequenos Estados, aos representantes da Região Norte.

Nós temos o mesmo peso aqui, e, nas decisões, os Estados pequenos deveriam ser mais respeitados, mas isso não ocorre. Na divisão dos recursos, os próprios Colegas Senadores deveriam ter o mínimo de consideração para com os Estados pequenos. Mas aqui somos engolidos pelos grandes Estados. A maioria dos recursos são repassados para os grandes centros; os Estados menores vivem apenas como pagadores de impostos para os grandes Estados. Somos colônias dos grandes Estados.

Quanto à distribuição dos recursos no Ministério da Agricultura, o meu Estado, Rondônia, ficou à mercê da sorte e não recebeu centavo algum. O Banco do Estado de Rondônia está sob intervenção há dois anos. Nenhum centavo foi mandado para

aquele banco; não lhe foi dada ajuda alguma, ao contrário dos grandes bancos, que recebem milhões e milhões de investimentos. Aqui, nós Senadores dos pequenos Estados da Região Norte ficamos como "vacas de presépio", batendo palmas para os grandes Estados, enquanto os nossos estão falidos.

Será bom que a TV Senado, que está prestes a ser inaugurada, leve imagens desta Casa a todos os lares, aos telespectadores, aos eleitores que, certamente, farão melhor avaliação dos Senadores que representam esses pequenos Estados e que vivem sempre a ajudar os grandes, esquecendo-se dos Estados de origem.

Por isso, espero que o Ministro da Agricultura e todos os outros Ministros que dão valor às emendas dos Senadores, quando tiverem que distribuir recursos, não deixem esquecidos os Estados da Região Norte.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, só para lembrar, na semana passada fiz uma denúncia em relação a meu Estado, onde o Governo desviou R\$4 milhões de uma empreitada de aproximadamente R\$4,6 milhões, recursos esses destinados a asfaltar 36 quilômetros de estrada. Embora só 6 quilômetros tenham sido asfaltados, o Governador pagou o total de cerca de R\$4,6 milhões a uma empresa fantasma do Acre.

Fico pensando, Sr. Presidente: ainda bem que temos a grata sorte de ter o programa *Voz do Brasil*, porque só por meio desse informativo é que essa notícia foi ouvida nesta Casa. Nenhum órgão de imprensa em meu Estado, a imprensa de Rondônia, que tem papel importante naquela sociedade – embora tivéssemos mandado do nosso gabinete documentos que comprovavam o desvio desses R\$4 milhões roubados dos cofres públicos do Estado e da União – teve o discernimento de publicar essa matéria.

Imagine, Sr. Presidente, R\$4 milhões! Quanto investimento poderíamos fazer, por exemplo, na área da agricultura, na própria conservação de estradas, nos hospitais, nas escolas, na merenda escolar? Esse R\$4 milhões foram desviados, e, o pior – repito –, eram recursos federais.

Oxalá o Tribunal de Contas da União, em atendimento à solicitação que fiz de investigação ou auditagem, faça o mais rápido possível essa auditoria porque R\$4 milhões fazem falta a qualquer Estado, a qualquer setor da União. Tenho certeza que as pessoas que levaram esse R\$4 milhões, esclarecido esse crime, terão declarados os seus pedidos de prisão e deverão ressarcir os cofres públicos do Estado de Rondônia. Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – A Presidência recebeu convite da Assembléia Nacional Popular da República da Guiné-Bissau para efectuar visita oficial e de amizade àquele País. (Diversos nº 64, de 1996)

O expediente lido vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Antes de encerrar os trabalhos desta tarde, gostaria de fazer um agradecimento ao público que está aqui prestigiando a sessão do Senado Federal, em particular aos quatro Vereadores do Rio Grande do Sul que se encontram nas galerias do plenário do Senado Federal.

Assim, em nome da Presidência do Senado Federal, e em especial da Senadora Emilia Fernandes, agradecemos a presença de S. Ex^{as}s.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Os Srs. Senadores Guilherme Palmeira e Bernardo Cabral enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL-AL) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a edição do dia 3 do jornal **O Estado de S. Paulo**, noticia, entre outras comemorações alusivas ao segundo aniversário do Plano Real, a fala do Presidente Fernando Henrique Cardoso e do Ministro Pedro Malan, no programa de rádio, "Palavra do Presidente". Registro com satisfação o fato de que Sua Excelência, além de lembrar os resultados obtidos com o mais bem sucedido programa de estabilização econômica do País, anuncia que a prioridade de seu governo é, a partir de agora, o crescimento econômico, associado a projetos específicos de geração de empregos. Este é, sem dúvida, na atual conjuntura, o maior desafio com que nos defrontamos.

Dois fatos auspiciosos prenunciam uma nova fase de prosperidade: a retomada da contratação de mão-de-obra pela indústria, ainda que em níveis modestos, e o aumento de 13% no consumo de energia, nos cinco primeiros meses deste ano. Não posso, no entanto, deixar de lembrar os investimentos para a capacitação de recursos humanos, que é outro fator essencial para abrandar a mobilidade do fator trabalho, em decorrência das alterações que estão se processando como resultado da estabilização econômica.

Quando esteve recentemente no Brasil, para um ciclo de conferência sobre a globalização da economia, o ex-Secretário do Tesouro Americano, autor do Plano Baker para a dívida externa dos paí-

ses em desenvolvimento, lembrou com muita propriedade que a função dos governos não é a de gerar empregos, mas, sim, a de criar condições propícias de estabilidade, para que o setor privado cumpra essa função. Parece-me que é o que, a partir de agora, poderemos ver com imenso alívio em nosso País. O programa de privatizações e o processo de concessões em que está empenhado o governo brasileiro implica em novas inversões que, fatalmente, vão se refletir em maior absorção da mão-de-obra.

Todos nós sabemos que o crescimento econômico auto-sustentável e a prosperidade estão associadas, em todo o mundo, à taxa de poupança e aos investimentos produtivos que, em toda a parte, já não podem contar mais apenas com as inversões do setor público, em face de uma generalizada crise fiscal do Estado. Neste sentido, não podemos deixar de reconhecer que esta é, em última análise, a maior conquista do Plano Real. Em primeiro lugar, porque representou um programa de ajuste bem sucedido, aos menores custos sociais possíveis, se comparado com outras iniciativas semelhantes. E, em segundo lugar, porque foi capaz de permitir um ambiente de estabilidade sem o qual nenhum país pode pensar em atrair investimentos produtivos.

Como tem lembrado o Presidente Fernando Henrique Cardoso, as previsões para este ano são de que poderemos receber inversões líquidas de 7 bilhões e 800 milhões de dólares, em sua maior parte para a ampliação do setor produtivo. Esse fluxo de capitais, aliado a medidas de proteção para os setores que estão sofrendo mais forte concorrência externa, como as que foram adotadas esta semana, nos dão a segurança de que o crescimento de 96 fatalmente se situará em torno dos 4%, ao contrário do que previam os derrotistas de sempre.

Ressalto, ainda, como altamente positiva, a política de financiamento agrícola que vem de ser anunciada, este ano tempestivamente, o que nos permitirá retomar os níveis da safra anterior, duramente atingida com uma quebra recorde este ano. como critiquei esta omissão, em mais de uma oportunidade, vejo-me, também, na contingência de reconhecer que o Governo foi capaz de reverter esse quadro que é indispensável para a manutenção da chamada "âncora verde" do Plano Real. Quero crer que o conjunto de todas essas iniciativas apontam para um horizonte extremamente promissor em termos econômicos em 96, sendo lícito esperar que a continuação das medidas corretivas permitam melhor desempenho ainda em 1997.

Seguramente, ainda há muito a ser feito, em termos de modernização institucional do País. Mas, da mesma forma como não podemos deixar de reconhecer que o Congresso nacional está cumprindo a

sua parte nesse desafio que se tornou uma aspiração nacional, não podemos deixar de registrar que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso está, de forma promissora, cumprindo, na ação, o que prometeu em seu discurso de candidato.

É natural que a utilidade das ações do Governo percebia pelos diferentes setores da opinião pública, não seja a mesma, nem seja uniforme em todo o País. É inevitável que alguns tenham se beneficiado mais e outros menos. Mas também é incontestável que, pela primeira vez, os que mais estão ganhando sejam exatamente os que menos têm e os que mais precisam. Há uma visível desconcentração de renda que está, em muitos anos, sendo redistribuída de forma mais justa, mais equânime e mais equilibrada. Uma parcela considerável de brasileiros, antes marginalizados como consumidores, estão sendo incorporados ao mercado, de forma pacífica no que é, seguramente, a mais promissora das transformações propiciadas pelo Plano Real. E isto, sem dúvida, é a maior vitória até hoje conseguida, em tão curto prazo, por um programa de estabilidade econômica criteriosamente concebido, racionalmente executado e democraticamente liderado pelo Governo:

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, poderá constituir um processo de desnacionalização do Município de Tabatinga Amazonas – as crianças atravessarem a fronteira para estudar na Colômbia?

Em décadas anteriores aos anos oitenta, antes, portanto, da expansão dos meios de comunicação de massa, principalmente a televisão, da queda do muro de Berlim, do fim da guerra fria e da derrocada do comunismo na União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, e antes da explosão do fenômeno de globalização da economia, da implantação da Internet e da união de vários países em pactos regionais como a CEE, o NAFTA, o Mercosul, os conceitos de nação, de soberania e de nacionalismo eram relativamente diferentes e, muitas vezes, levavam as pessoas a exarcerbarem seus sentimentos patrióticos e a desenvolverem a mentalidade bélica, a ponto de terem receio, quando não aversão, de tudo que fosse estrangeiro.

Hoje em dia, o mundo mudou e as mentalidades também. O patriotismo, como sentimento de amor à pátria, difuso e permanente na consciência coletiva e no íntimo de cada pessoa, continua exercendo seu importante papel para a unidade nacional e para o desenvolvimento de valores maiores, como a solidariedade humana e a fraternidade.

O nacionalismo, sendo um fenômeno psicosocial de exaltação e defesa da própria nação, não se confunde com patriotismo, mas é uma manifestação aguda deste. Muito difundido por grupos extremistas, é também usado estratégicamente por líderes populistas interessados na manipulação das massas. Pode chegar ao exagero em fases de grandes crises nacionais ou de elevado surto de desenvolvimento, e se transformar em xenofobia ou chauvinismo que, por sua vez, são passos perigosos para o autoritarismo militar e o fortalecimento do Estado, em detrimento dos direitos humanos e das liberdades individuais, como tem demonstrado a História.

Um lúcido nacionalismo, em defesa de interesses nacionais maiores, continua como um fenômeno natural decorrente muito mais de objetivos econômicos do que de princípios patrióticos.

Feito esse esclarecimento, consideramos oportunamente conceituar também o termo nacionalização, que é um processo jurídico de transferência de propriedade do domínio privado para o domínio público e que, de certa forma, se confunde com estatização e só tem sentido em casos especiais em que se faz necessário, por algum tempo, para garantir a função social da propriedade.

Nacionalização pode ser, também, o ato pelo qual o indivíduo adquire a nacionalidade de outro país e renuncia à sua nacionalidade de origem, o que também se denomina naturalização e pode corresponder, ou não, a uma desnacionalização.

Se entendermos a nacionalidade como sendo o laço jurídico pelo qual uma pessoa se vincula a uma determinada nação, não vemos motivo para identificar como desnacionalização o fato de algumas crianças, de um município brasileiro, atravessarem a fronteira do Brasil para estudarem em escolas da Colômbia. Aliás, tal fato, ao inverso, ocorre também. Com efeito, em regiões de fronteira, é comum termos, nas escolas brasileiras, alunos vindos dos países vizinhos; e, pelo que temos conhecimento, esta realidade tem sido benéfica para criar maiores laços de amizade e de solidariedade internacional, sem ter gerado, nas últimas décadas, qualquer fenômeno de desnacionalização de algum município estrangeiro. Também não registramos o fato de desnacionalização de vilas ou municípios do lado brasileiro.

Ainda quanto a nacionalidade, um fenômeno, a que já nos referimos e que não é novo, tem aumentado consideravelmente: é o da nacionalidade **adquirida**, pela qual um pessoa pode continuar tendo sua nacionalidade de origem, decorrente do nasci-

mento e, portanto do *jus sanguinis* ou *jus soli*, e ter uma outra opção.

Hoje em dia, é comum encontrarmos pessoas com mais de uma nacionalidade, a de origem e uma adquirida, ou até com três nacionalidades.

Tudo isso é fruto de um internacionalismo sadio que permite a um mesmo indivíduo ter tanto o conjunto de direitos e deveres, públicos e privados, atribuídos ao cidadão de um Estado, quanto os concedidos aos cidadãos de outro estado. Aliás, já existem até cidades consideradas como cosmopolitas, ou internacionais, tal a mistura de raças e o número de nacionalidades de seus habitantes.

Acreditamos que a expressão desnacionalização no sentido de perda da nacionalidade brasileira mais em seu aspecto cultural, que implica em a pessoa ir, aos poucos, perdendo os laços que a identificam como pertencente a uma brasiliade.

Neste sentido, não há dúvida de que o risco de desnacionalização pode ocorrer e ter resultados tanto negativos quanto positivos para o indivíduo, mas isto não significa, nos dias atuais, um problema de segurança nacional, dada a sua dimensão.

No caso concreto dos alunos brasileiros que estudam em Leticia, na Colômbia, estão eles sendo privilegiados por poderem estudar em escolas melhores do que as brasileiras para, mais tarde, como profissionais, poderem prestar melhores serviços à Pátria Brasileira. Da mesma forma, muitos adolescentes saem do País para estudar no estrangeiro, em programas de bolsas de estudos ou de intercâmbio cultural, o que tem sido bastante positivo para estes jovens que, apesar de vivência em culturas diferentes, não perdem o seu patriotismo, nem a sua nacionalidade.

Outro aspecto da questão que é bom relembrar é que, apesar de a educação ter dentre seus objetivos o preparo da pessoa para o exercício da cidadania, a família, o meio ambiente de vida da pessoa e os meios de comunicação influem muito mais na formação de sua mentalidade e de sua consciência política. Na realidade, a função de educar não é só do Estado (União, Estados e Municípios) mas também da família e da sociedade (art. 205 da Constituição Federal), os quais podem influenciar muito mais a pessoa do que o deficiente ensino que se ministra nas nossas escolas.

A atitude da Colômbia de aceitar os alunos brasileiros é, portanto, salutar para todos e merece elogios, devendo o Brasil adotar a mesma atitude em relação aos países vizinhos, pois isto pode contribuir para uma maior compreensão e interação entre os povos de nações diferentes.

O que é negativo e deve ser acusado é a deficiência do sistema escolar municipal, não só em termos da precária infra-estrutura, da péssima qualidade do ensino e da baixa remuneração dos professores, no município de Tabatinga, mas em todo País, a qual leva não apenas 300 pessoas a estudarem fora de nossas fronteiras, mas milhões de brasileiros a ficarem fora das escolas e a aumentarem os índices percentuais de evasão escolar e de repetência.

Destarte, a falta de prioridade para a educação e de modernidade de nossos sistemas de ensino nos parece fator de muito maior perigo para a soberania nacional do que algumas crianças brasileiras estudarem em escolas de países vizinhos.

Quanto ao Município de Tabatinga, a diminuição da atuação do Exército Brasileiro na sede municipal deixou para a Prefeitura a responsabilidade pelo desenvolvimento da educação de grau fundamental.

Compete, pois, às autoridades de Tabatinga exigirem, do Estado e da União, o cumprimento do preceito constitucional que prevê assistência técnica e financeira para o desenvolvimento do sistema de ensino municipal e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória (art. 211, § 1º da CF).

Assim, o Município poderá modernizar as instalações de suas escolas reaparelhando-as adequadamente, e oferecer uma educação de melhor qualidade para as crianças brasileiras de Tabatinga.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. BERNARDO CABRAL EM SEU DIS-
CURSO:**

Folha de S.Paulo

**Educação Crianças de Tabatinga, no Amazonas, atravessam a
divisa para assistir aulas em Leticia na Colômbia.**

BRASILEIRO CRUZA FRONTEIRA PARA ESTUDAR

**André Muggiatli
da Agência Folha em Tabatinga**

Todos os dias um grupo de aproximadamente 300 crianças brasileiras atravessa a fronteira para ir estudar na Colômbia. Elas saem de Tabatinga (a 1.110 km de Manaus) para assistir aulas em escolas públicas de Leticia na Colômbia. As duas cidades são separadas por apenas uma rua.

O motivo: do lado colombiano o ensino é melhor. As escolas de Leticia são mais equipadas do que as de Tabatinga (AM), o nível dos professores é melhor, as crianças passam mais tempo na escola, e o prefeito investe mais em educação.

O governo colombiano não impõe restrições para matrícula de alunos brasileiros e o período estudado em Leticia é reconhecido pelas escolas de Tabatinga.

Vídeo e Teatro

Existem 14 escolas em Tabatinga, sendo 5 estaduais e 9 municipais. As cinco estaduais possuem além das salas de aula,

uma quadra esportiva cada. As municipais só têm salas de aulas. Nenhuma delas tem biblioteca.

Já as dez escolas de Leticia têm biblioteca com cerca de 5.000 volumes em média, duas ou três quadras esportivas cada, playgrounds, salas de TV e vídeo e até teatro, em alguns casos.

"As escolas de Leticia têm mais estrutura" diz o taxista Francisco Correia, 37, pai de dois filhos que estudam em Leticia; Jean Paul 10, e Jonh Erik 4.

Cerca de 90% dos professores de Leticia têm nível superior, com licenciatura, contra apenas 40% nas escolas de Tabatinga.

Os professores licenciados também têm melhor remuneração na Colômbia. O menor salário, para os que têm licenciatura é de US\$528, enquanto em Tabatinga é de R\$382,00.

As crianças também ficam mais tempo na escola quando estudam em Leticia. A jornada diária é de cinco horas – em Tabatinga é de três e meia –, e o primeiro grau é composto de nove anos, contra oito do lado brasileiro.

Redação de 30 linhas

O baixo nível nas escolas do lado brasileiro da fronteira é atestado pelo promotor Luís Tadeu Calderoni, que no ano passado deu aulas de português para o segundo grau em um colégio de Tabatinga.

"Os alunos não conseguiram nem mesmo escrever uma redação com 30 linhas", diz Calderoni.

Os gastos com educação, em cada lado também ilustrado a diferença. Em tabatinga a prefeitura investiu em educação no ano passado cerca R\$1 milhão. Em Leticia, no mesmo período, a prefeitura aplicou aproximadamente US\$3 milhões.

O repórter *André Muggiani* viajou a região a convite da Diocese de Auto Salomões (AM)

Prefeito não vê o problema

da Agência Folha em Tabatinga

O Prefeito de Tabatinga, Francisco Ballero (PMDB) não acredita que cerca de 300 crianças que vivem em Tabatinga cruzem diariamente a fronteira buscando melhores escolas na Colômbia.

"Este problema já existiu, mas foi solucionado durante minha gestão com a construção de três escolas."

Para Ballero, "as escolas de Tabatinga não devem nada às de Leticia".

De acordo com o Prefeito, "há poucas crianças estudando em Leticia porque já estavam lá quando resolvemos o problema da educação e optaram por ficar".

Críticas

O supervisor de educação da Prefeitura de Leticia, Jaime Medina Silva não poupa críticas ao ensino do lado brasileiro.

"A Prefeitura de Tabatinga não investe muito em educação por que gasta mal seus recursos" diz.

O governo brasileiro reconhece o currículo dos alunos que estudam da fronteira.

Para isso basta que seja encaminhado pedido ao vice-consulado do Brasil em Leticia.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para Sessão Deliberativa Ordinária, a realizar-se amanhã às 14h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 1996

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1996, de autoria do Senador Esperidião Amin e outros senhores Senadores, que altera o § 7º do art. 14 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 342, de 1996, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, vencidos os Senadores Josaphat Marinho, Pedro Simon, José Ignácio Ferreira, Jefferson Peres e Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h27min.)

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 850, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 9612/96-3, resolve dispensar o servidor JURANDIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 5291, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 7 – Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-01; do Serviço de Transporte da Subsecretaria de Serviços Gerais, com efeitos financeiros a partir de 24 de junho de 1996, e lotá-lo no Gabinete da Liderança do PT a partir da mesma data.

Senado Federal, 8 de julho de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 851, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 9612/96-3, resolve designar o servidor JURANDIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 5291, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 7 – Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-02, do Gabinete da Liderança do PT, com efeitos financeiros a partir de 24 de junho de 1996.

Senado Federal, 8 de julho de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 852, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º,

do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 9558/96-9, resolve designar a servidora LAUDELINA CO-TRIM, matrícula 3438, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 3 – Especialidade de Administração, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Hugo Napoleão, com efeitos financeiros a partir de 21 de junho de 1996.

Senado Federal, 8 de julho de 1996. – **Agaciel da Silva Mala**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 853, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 9579/96-6, resolve dispensar o servidor REINALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 3731, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Ronaldo Cunha Lima, com efeitos financeiros a partir de 21 de junho de 1996, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 8 de julho de 1996. – **Agaciel da Silva Mala**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 854, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 9579/96-6, Resolve designar o servidor REINALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 3731, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-01, do Gabinete do Senador Ronaldo Cunha Lima, com efeitos financeiros a partir de 21 de junho de 1996.

Senado Federal, 8 de julho de 1996. – **Agaciel da Silva Mala**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 855, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 7503/96-2, autorizado pelo Senhor Primeiro Secretário, Resolve designar o servidor JOÃO LUIZ PAULÚCIO,

matrícula 4878, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 7 – Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, no Gabinete do Senador Pedro Simon, com efeitos financeiros a partir de 21 de maio de 1996.

Senado Federal, 8 de julho de 1996. **Agaciel da Silva Mala**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 856, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 9770/96-8, Resolve dispensar o Servidor JOÃO CARLOS GOMES, matrícula 870, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, da Fundação Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 1996, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 8 de julho de 1996. – **Agaciel da Silva Mala**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 857, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 9698/96-5, Resolve designar o servidor EVANDRO LOUREDO ARAÚJO, matrícula 3475, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 1996.

Senado Federal, 8 de julho de 1996. – **Agaciel da Silva Mala**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 858, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no processo nº 9.893/96-2, resolve dispensar o servidor CLAUDIO AUGUSTO VIZIOLI, matrícula 4876, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Taquigrafia, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Apanhamento e Decifração de Plenário,

Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Taquigrafia, com efeitos financeiros a partir de 28 de junho de 1996, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 8 de junho de 1996. – **Aga-ciel da Silva Mala**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 859, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 9.893/96-2, resolve designar o servidor CLAUDIO AUGUSTO VIZOLI, matrícula 4876, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Taquigrafia, para exercer a Função Comissionada de Taquígrafo Legislativo, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Taquigrafia, com efeitos financeiros a partir de 28 de junho de 1996.

Senado Federal, 8 de junho de 1996. – **Aga-ciel da Silva Mala**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 860, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 9894/96-

9, resolve dispensar o servidor RODRIGO COSTA DE SOUSA LIMA, matrícula 4691, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Taquigrafia, da Função Comissionada de Taquígrafo Legislativo, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Taquigrafia, com efeitos financeiros a partir de 28 de junho de 1996, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 8 de junho de 1996. – **Aga-ciel da Silva Mala**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 861, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 9894/96-9, resolve designar o servidor RODRIGO COSTA DE SOUSA LIMA, matrícula 4691 ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Taquigrafia, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Apanhamento e Decifração de Plenário, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Taquigrafia, com efeitos financeiros a partir de 28 de junho de 1996.

Senado Federal, 8 de junho de 1996. – **Aga-ciel da Silva Mala**, Diretor-Geral.

<p>MESA Presidente José Samey – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPB – MS</p> <p>4º Secretário Emandes Amorim – PMDB – RO</p> <p>Suplentes de Secretário Antônio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP Ney Suassuna – PMDB – PB Emília Fernandes – PTB – RS</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP</p> <p>Corregedores – Substitutos (Eleitos em 16-3-95) 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p>PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Omelas – PFL – BA Emília Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF</p>	<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elio Alvares – PFL – ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Vilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira</p> <p>Vice-Líder Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>Vice-Líder Sebastião Rocha</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSL</p> <p>Líder Romeu Tuma</p>
---	--	--

**COMISSAO REPRESENTATIVA
DO CONGRESSO NACIONAL
(Mandato: de 2 a 31 de julho de 1996)**

SENADO FEDERAL

Titulares

PMDB

1. Renan Calheiros
2. Ermândes Amorim

PFL

1. Antônio Carlos Magalhães
2. Odacir Soares

PSDB

1. José Roberto Arruda

PPB + PT + PTB + PDT + PSB + PSL + PPS

1. José Eduardo Dutra
2. Epitácio Cafeteira

Suplentes

1. Ney Suassuna
2. Nabor Júnior

1. Júlio Campos
2. Hugo Napoleão

1. Sérgio Machado

1. (vago)
2. (vago)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Titulares

PFL/PTB

1. Álvaro Gaudêncio Neto
2. Carlos Magno
3. Hugo Rodrigues da Cunha
4. Pedrinho Abrão

PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN

1. Eliseu Padilha
2. Fernando Diniz
3. Geddel Vieira Lima

PPB/PL

1. Jofran Frejat
2. José Rezende
3. Márcio Reinaldo Moreira

PSDB

1. Antônio Aureliano
2. Antônio Carlos Panunzio
3. Marconi Perillo

PT

1. Chico Vigilante
2. Pedro Wilson

1. Severiano Alves

Suplentes

1. Paulo Gouveia
2. Paes Landim
3. Philemon Rodrigues
4. Ursicino Queiroz

1. Eudoro Pedrosa
2. Hélio Rosas
3. Lídia Quinan

1. Benedito Domingos
2. Valdemar Costa Neto
3. Wigberto Tartuce

1. Aécio Neves
2. Arnaldo Madeira
3. Ubiratan Aguiar

1. Gilney Viana
2. Maria Laura

1. Eurípedes Miranda

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19.4.95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28.2.96)

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

PFL

1. Élcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves.

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (vago)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

PTB

1. Emilia Fernandes

PT

1. Marina Silva

PDT

1. Darcy Ribeiro

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

1. Arlindo Porto

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA *2
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92
FERNANDO BEZERRA	RN-2481/62
RAMEZ TEBET	MS-2221/22
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
PFL	
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
BELLO PARGA	MA-3069/70
FREITAS NETO	PI-2131/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62
PEDRO PIVA *1	SP-2351/52
GERALDO MELO	RN-2371/72
OSMAR DIAS	PR-2121/22
PPB	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72
PT	
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15
PTB	
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1148
PDT	
JÚNIA MARISE	MG-4751/52
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02

*1 - o titular da cadeira - Sen. JOSÉ SERRA - reassumiu sua vaga no Senado.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS. SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4805 FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-VAGO	
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
VAGO		9-VAGO	

PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2411/12	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	7-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
VAGO		8-VAGO	

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
OSMAR DIAS	PR-2121/22	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12

PPB

LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	1-EPITÁCIO CAFETERIA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/77	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07

PT

MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
----------------	--------------	--------------------	------------

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
---------------	------------	----------------	--------------

PSB

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-VAGO	
----------------------	------------	--------	--

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
 FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
IRIS REZENDE	GO-2031/37
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
JOSÉ FOGAÇA	RS 3077/78
RAMEZ TEBET	MS-2221/27
JADER BARBALHO	PA-3051/53
NEY SUASSUNA	PB-4345/46
	1-VAGO
	2-PEDRO SIMON
	3-GILVAN BORGES
	4-CARLOS BEZERRA
	5-GILBERTO MIRANDA
	6-CASILDO MALDANER
	7-VAGO
PPB	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
	1-ELCIO ALVARES
	2-JOÃO ROCHA
	3-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
	4-HUGO NAPOLEÃO
	5-JOSÉ AGRIPINO
	6-FREITAS NETO
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
JEFFERSON PERES	AM-2061/87
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
	1-BENI VERAS
	2-ARTUR DA TÁVOLA
	3-PEDRO PIVA
	4-VAGO
PPB	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
	1-EPITÁCIO CAFETEIRA
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
	1-BENEDITA DA SILVA
PTB	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27
	1-JOSÉ EDUADRO A. VIEIRA
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
	1-JÚNIA MARISE
PSB	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
	1-ADEMIR ANDRADE
PPS / PSL	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67
ROMEU TUMA	SP-2051/57
	1-VAGO

*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA Indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-BF/G38RFRE e o Of. 098/96-G39TR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-3401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	8-VAGO
PFL	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
FREITAS NETO	PI-3131/37
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
PSDB	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
CARLOS WILSON	PE-2451/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/58
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB	
VAGO	1-VAGO

*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: ANTONÍO CARLOS P. FONSECA
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
JOSÉ ALVES	SE-4055/58
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PSDB	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT	
EDUARDO SUPLICY	SP-3216/16
PTB	
JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/80
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB / PPS	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: faça indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
 FAX: 311-1060

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
 PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-VAGO	
GERSON CAMATA	ES-3203/3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3108
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO VAGO	RR-1101/1201	6-VAGO 7-VAGO	
PFL			
HUGO NAPOLEÃO	PI-3086/3086	1-FREITAS NETO	PI-2131/2132
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2381/2387	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONÁS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199	6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
PSDB			
JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-GERALDO MELO	RN-2371/2377
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012	3-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PEDRO PIVA	SP-2351/2353	4-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PPB			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/2077
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
PGB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
PPS / PSL			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-ROMEU TUMA	SP-2051/2057

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)

FAX: 311-3266

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL/CRE
PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
(19 TITULARES E 19 SUPLENTE8)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3138/41
ROMEU TUMA •1	SP-2051/57
PPS	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/88
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
PSDB	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/38
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PTB	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
PCB / PPS	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
ANTONIO C. VALADARES	
SE-2201/04	

•1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. AL. EXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
 FAX: 311-3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

(SEÇÃO BRASILEIRA)

(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares		Suplentes
José Fogaça	PMDB	Marluce Pinto ¹
Casildo Maldaner		Roberto Requião
Vilson Kleinübing	PFL	
Romero Jucá		Joel de Hollanda
Lúdio Coelho	PSDB	Júlio Campos
Esperidião Amin	PPB	Geraldo Melo
Emilia Fernandes	PTB	

Osmar Dias² PP
PT
Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto		Antônio Ueno
Paulo Bornhausen	PMDB	José Carlos Vieira
Paulo Ritzel		Elias Abrahão
Valdir Colatto	PSDB	Rivaldo Macari
Franco Montoro		Yeda Crusius
Fetter Júnior ³	PPB	João Pizzolatti
Dilceu Sperafico	PP	Augustinho Freitas
Miguel Rossetto	PT	Luiz Mainardi

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95.

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95.

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1º-2-96

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte.....	R\$ 31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS